

BOTUCATU, 19 DE MAIO DE 2017 - ANO XXVII - 1419

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Duplicação da Gastão começa a ganhar forma

Nesta semana a Secretaria Municipal de Infraestrutura iniciou a construção de guias na Rodovia Gastão Dal Farra, já delimitando a faixa do terreno que receberá a nova pista. Ao mesmo tempo, a equipe de Topografia continua a fazer demarcações no local, enquanto a equipe de galerias trabalha na construção dos ramais.

Com a duplicação, o trecho da Rodovia Gastão Dal Farra, entre o viaduto da Marechal Rondon e o acesso a Avenida José Ítalo Bacchi (próximo ao posto de combustíveis) ficará mais seguro e trará mais conforto aos motoristas. Nesta primeira etapa, a duplicação da Gastão Dal Farra se estenderá por um trecho de cerca de 1,5 km.

A obra foi viabilizada por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo do Estado de São Paulo. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) investiu pouco mais de R\$ 1 milhão para a compra de toda a massa asfáltica, enquanto o município aplicará valor semelhante fornecendo a mão de obra e o maquinário necessário para execução dos serviços.

Para execução das obras foi necessária a interrupção do tráfego de veículos na rotatória logo após o viaduto da Ma-



Rodovia de ligação da região sul tem sido demarcada com guias e sarjeta

rechal Rondon. Obedecendo o projeto de sinalização elaborado pela Secretaria de Infraestrutura, placas foram instaladas no local para orientar os motoristas sobre a interdição.

Quem trafega no sentido Centro-24 de Maio, tem como opção de desvio a Rodovia Marechal Rondon ou adentrar o Loteamento Central Park. No sentido contrário, as opções são a Avenida Zum-

bi dos Palmares, no Parque 24 de Maio ou o Loteamento Central Park.

Sobre a obra

A primeira etapa da duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra dá prosseguimento à reconfiguração de boa parte do sistema viário na região sul da Cidade e permite o acesso à Rodovia Marechal Rondon. A primeira grande obra executada no local foi a reestruturação

do trevo do DER, na confluência com a Avenida Itália. Além da pista atual, que será totalmente recuperada, a Prefeitura abrirá outras duas com 7 metros de largura cada.

Elas serão separadas por áreas de acostamento e canteiros. Está prevista também a construção de duas rotatórias: uma para disciplinar o trânsito no cruzamento com a Avenida Zumbi dos Palmares, eixo de ligação entre o Parque 24 de Maio e o Central Park; e outra próxima ao posto de combustível, com objetivo de melhorar a distribuição dos veículos que seguem para bairros como Jardim Aeroporto, Cedro, Santa Maria, Maria Luiza, Jardim do Bosque e Demétria, beneficiando diretamente mais de 15 mil pessoas que moram naquela região.

O projeto contempla ainda a construção de uma ciclovia com 3 metros de largura. O percurso teve início junto ao entroncamento com a Avenida Itália, revitalizada no ano passado. A Prefeitura já mantém negociações com a concessionária Rodovias do Tietê para avançar na segunda etapa da duplicação, que se estenderia até as imediações da antiga CESP, podendo até alcançar a região da Demétria.

Asfalto chega a ruas do bairro Convívio

Depois das galerias, guias, sarjetas e canteiro central é a vez de mais uma via do Residencial Convívio receber o asfalto. Trata-se da Avenida das Primaveras, uma das principais ligações do bairro da região sul de Botucatu. O terreno acidentado, com forte aclave, não dispunha de sistema de drenagem, nem pavimentação. Transitar pelo local era um desafio, principalmente em dias de chuva. Mas agora tudo isso vai ficando no passado.

Na quarta-feira (17) foi iniciada a pavimentação asfáltica a partir do trecho entre a Rua das Rosas e a Rua das Camélias. E a base já está sendo preparada para avançar com o asfalto entre a Rua das Camélias e Rua dos Girassóis.

Nas ruas das Tulipas e das Camélias o asfaltamento também já foi iniciado. A pavimentação é uma antiga reivindicação dos moradores do bairro, apontada em assembleias do

Orçamento Participativo (OP) desde 2005. No Convívio, a proposta apresentada pela Prefeitura contempla a pavimentação das seguintes vias:

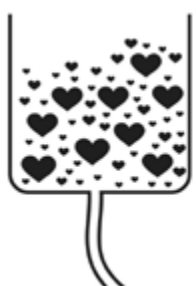
- Rua dos Girassóis [entre Avenida Monumental e Rua dos Hibiscos]
- Rua das Violetas [entre Rua dos Girassóis e Rua das Rosas]
- Rua das Tulipas [entre Rua dos Girassóis e Rua das Rosas]
- Avenida das Primaveras [entre Rua dos Girassóis e Rua das Rosas]
- Rua das Margaridas [entre Rua dos Girassóis e Rua das Rosas]
- Rua dos Jasmins [entre Rua dos Girassóis e Rua das Camélias]
- Rua das Alfazemas [entre Rua dos Girassóis e Rua das Camélias]
- Rua das Camélias [entre Rua das Tulipas e Rua dos Gerânios]
- Avenida das Hortências [entre a Rua das Margaridas e Rua dos Gerânios]
- Rua dos Narcizos [entre a Rua dos



Pavimentação está na Avenida das Primaveras

- Jasmins e Avenida das Hortências]
- Rua das Palmas [entre Rua das Camélias e Avenida das Hortências]
- Rua dos Gerânios [entre a Rua

- das Camélias e Avenida das Hortências]
- Rua das Rosas [entre Rua dos Narcizos e Rua dos Gerânios]



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:
De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
Sábado: 7h às 12h30
Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia
Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931
e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

HEMOCENTRO
BOTUCATU



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cloffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lapa
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lapa
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof.ª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Silvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Botucatu é bicampeã da Copa TV TEM

[foto Igor Medeiros/Prefeitura de Botucatu]



Equipe venceu Bauru na final em um Ginásio Municipal de Esportes lotado

Com o apoio de quase 5 mil pessoas, que lotaram o Ginásio Municipal de Esportes - "Mário Covas" na noite do último dia 12, a equipe masculina de Botucatu se sagrou bicampeã da Copa TV TEM de Futsal 2017 ao vencer Bauru nos pênaltis [3 a 2] após vitória no tempo normal [4 a 3].

A vitória soou como revanche, já que em 2014 Botucatu perdeu a final da Copa TV TEM para a equipe de Bauru. Botucatu já havia conquistado a Copa TV TEM de Futsal em 2004, além de outros dois títulos da mesma competição, quando ainda se

chamava Copa TV Modelo (1999 e 2003).

Precisando da vitória [primeiro jogo da final foi 3 a 0 para Bauru], Botucatu imprimiu forte ritmo no início de jogo, abrindo 3 a 0 na primeira etapa. Gols de Matheus (2) e Vitor Luiz. Na volta do segundo tempo, Bauru se acertou em quadra e diminuiu o placar com Rodrigo e Vitor.

Mas Gustavo, artilheiro da competição com 14 gols, acalmou o impeto adversário ao balançar as redes à favor de Botucatu. Vitor ainda descontou para Bauru, mas não o suficiente para evitar a decisão por pênaltis, na qual brilhou a estrela do

goleiro Rodrigo Deleo, que defendeu a última cobrança de Bauru.

A atual equipe de Botucatu é formada pelos seguintes atletas: Giovani Luque, Cesar Aguiar, Nicolas Crespim, Murilo Oliveira, Gustavo Soares, Guilherme Toffoli, Geon de Souza, Matheus Moraes, Alexandre Franco, Cristian Braga, Gustavo Laposta, Vitor Tonon, Matheus Santos, Rodrigo Deleo, Jose Eduardo Moura. Já a comissão técnica é composta por Pedro Dias (treinador), Marco Aurélio Rodelli (auxiliar) e Luzia Aparecida de Oliveira (massagista).

Banco de Alimentos ultrapassa 100 toneladas em arrecadação

[foto/divulgação]



Serviço aproveita alimentos não utilizados por mercados e restaurantes para atender entidades sociais

O Banco de Alimentos “Lourdes Peduti Soares Batista” ultrapassou a marca das 100 toneladas de alimentos arrecadadas em Botucatu. Criado no mês de dezembro de 2015, através de uma parceria entre o Instituto J. Augusto e a Prefeitura Municipal de Botucatu, o Banco auxilia 38 entidades de assistência social na Cidade e alcançou os 104.558 kg arrecadados na última semana.

Alimentos como frutas, legumes, verduras e cereais que se apresentam fora do padrão comercial, mas ainda estão em boas condições para o consumo, são destinados ao Banco por mais de 20 colaboradores entre mercados, quitandas e produtores rurais. Lá, passam por processos de seleção, higienização e preparo, antes de serem embalados a vácuo e distribuídos gratuitamente às instituições.

Cerca de 80% do que chega ao Banco de Alimentos é aproveitado para a alimentação. O restante vira compostagem e serve como adubo para as hortas do mesmo, que também fornecem hortaliças e verduras para as entidades.

A secretária municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, Silvia Fumes Carvalho, fala da importância do Banco para a assistência social exercida pelo Município.

“Mais do que aproveitar os alimentos, o Banco de Alimentos colabora com a economia nos gastos das entidades e também no oferecimento de alimentos mais saudáveis às crianças e adolescentes, com produtos naturais sem qualquer tipo de industrialização. Mesmo a popu-

lação e os nossos empresários vivendo um processo inicial de mudança da cultura no quesito doação e aproveitamento de alimentos, podemos avaliar que o trabalho está sendo realizado com muito sucesso”, comemora.

Previsão otimista para 2017

Para este ano, a intenção do Banco de Alimentos é melhorar ainda mais a arrecadação e o aproveitamento dos alimentos doados. Cayo Estevão, gerente do Banco de Alimentos em Botucatu, comemora a marca alcançada e projeta novas metas para o ano de 2017.

“Ficamos muito felizes em ver o Banco crescendo a cada dia e alcançando essa importante marca. Reaproveitar o que iria

para o lixo, mesmo estando em boas condições para ser consumido e poder ajudar entidades de assistência social é muito gratificante. Esperamos neste ano chegar a 160 toneladas. Estamos trabalhando para isso, prospectando novos colaboradores”, afirma.

Como colaborar?

Se você é empresário ou produtor no ramo da alimentação, e tem o interesse de ajudar o Banco de Alimentos, entre em contato com a instituição e conheça as regras.

Serviço:

Banco de Alimentos
Av. Paula Vieira, 704 - Vila Jahu
Tel.: (14) 3813 9313

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº. 353
de 16 de maio de 2017

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores José Fernandes de Oliveira Junior, Laudo Gomes da Silva, Ednei Lázaro da Costa Carreira e Izaias Branco da Silva Colino).

“Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º e revoga o § 3º do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu”.

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º e revoga o § 3º do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu:

“Art. 133 . . .

§ 1º Os Vereadores terão assegurada sua inscrição em livro próprio, em ordem alfabética, em forma de rodízio e terão a palavra pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, para tratar de assuntos de interesse público, de livre escolha.

§ 2º O livro com as inscrições dos Vereadores será elaborado pela Secretaria da Câmara Municipal, devendo seguir a mesma ordem alfabética do livro de chamada e sofrerá um rodízio continuado para a Sessão Ordinária seguinte, onde o primeiro inscrito será o Vereador que teria direito a fala após o último orador da sessão anterior”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de maio de 2017.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa
SILMARA FERRARI DE BARROS

RESOLUÇÃO Nº. 354
de 16 de maio de 2017

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Izaias Branco da Silva Colino).

“Altera a Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, que instituiu no município a “Medalha José Gomes Pinheiro”.

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, alterada pela Resolução nº 308, de 06 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 3º A honraria será conferida em Sessão Solene realizada no recinto da Edilidade, na primeira sessão legislativa de cada legislatura”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de maio de 2017.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa
SILMARA FERRARI DE BARROS

CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 9º, §4º), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2017 (janeiro a abril).

Data: 30 de maio, terça-feira
Horário: 9 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 06/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Objeto: Contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de sistemas para a informatização da gestão legislativa, consistindo nos serviços de instalação, de treinamento dos usuários, de customização, suporte, conversão de dados e atualizações, conforme anexo I que integra o edital e o presente contrato, juntamente com a proposta apresentada pela contratada.
Valor Global: R\$ 37.463,88 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Data de assinatura: 08/12/2016.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 15/05/2017
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h25

PRESIDÊNCIA
Vereador: Izaias Colino
Vereador: Carreira
Vereador: Alessandra Lucchesi

SECRETARIA
Vereadora: Alessandra Lucchesi
Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 911/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu, alterados pela LC 1192/2016 e revoga o parágrafo 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 912/2011.

Projeto de Lei Complementar nº 08/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde/Farmácia Popular do Brasil)

Projeto de Lei nº 08/2017 – de autoria do Vereador Abelardo, que Denomina de "Antenor Venâncio de Oliveira", a Rua "14", localizada na Vila Irajá, com início na Avenida Doutor Mário Rodrigues Torres, bem como todo e qualquer prolongamento.

Projeto de Lei nº 09/2017 – de autoria do Vereador Izaias Colino, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.320/2002, que instituiu no município de Botucatu, o Dia do Rotary.

Projeto de Lei nº 10/2017 – de autoria do Vereador Izaias Colino, que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.261/2011, que dispõe sobre a concessão e regulamentação do sistema de estacionamento rotativo.

Projeto de Lei nº 11/2017 – de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.148/2010, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 19/2017
Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador Senhor Oswaldo Moreira Pagani, ocorrido no dia 13 de maio, aos 88 anos de idade.

Nº. 20/2017
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Antonio Genari, ocorrido no dia 13 de maio, aos 73 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 416/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Ângelo Antônio Papa, no Altos do Paraíso, mais especificamente na altura do número 128.

Nº. 417/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a substituição de toda a instalação elétrica da Capela Ana Rosa.

Nº. 418/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma área de lazer com academia ao ar livre, campo de futebol e rede de internet gratuita (Wi-Fi) no Bairro Santa Maria.

Nº. 419/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar placas de sinalização ao longo da Rodovia Alcides Soares indicando a circulação de animais silvestres.

Nº. 420/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Rangel Pestana, nas proximidades do número 333.

Nº. 421/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar a Rua Layre Colino, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove", mão única de direção

Nº. 422/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar esta Casa de Leis sobre qual é a orientação vigente com relação a licença prêmio dos funcionários públicos municipais e como devem proceder os servidores que façam jus ao referido benefício.

Nº. 423/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar os reparos necessários ao asfalto da Rodovia Alcides Soares, bem como determinar a construção de acostamento na mesma, em especial entre o trecho do Residencial Arlindo Durante e Portaria II da Fazenda Experimental Lageado da UNESP.

Nº. 424/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar telas de proteção na quadra de esportes da EMEF "Paulo Guimarães", localizada no Jardim Brasil.

Nº. 425/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Cláudio Ferreira Cesário, nas proximidades do imóvel de número 18, no Jardim Iolanda, assim como realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da

referida Avenida.

Nº. 426/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Campos Salles e de todas as vias dos bairros Jardim Bandeirantes e Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV).

Nº. 427/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um aplicativo com o intuito de facilitar o acesso da população a serviços prioritários referentes à educação, saúde e segurança, realizando diversas ações como, por exemplo, agendar consultas médicas, fazer inscrições para vagas em creche e escolas municipais, fazer denúncias à Guarda Civil Municipal, candidatar-se a vagas de empregos, entre outras.

Nº. 428/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de, juntamente com a Secretaria competente, intensificar a fiscalização na Rua Amando de Barros, no que se refere à exposição de placas comerciais, manequins, mercadorias e outros tipos de objetos, dispostos nas calçadas (passeio público) defronte aos estabelecimentos comerciais, principalmente aqueles posicionados sobre o piso tátil.

Nº. 429/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir os seguintes materiais para a prática esportiva: dardos, pesos de 1 a 5 Kg, discos, cordas (para o guia correr junto ao atleta deficiente visual), óculos escuros para as provas de atletismo e elásticos para exercício, visando incentivar e proporcionar melhores condições de treinamento às pessoas com deficiência que realizam seus treinos no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" - INCA.

Nº. 430/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de refazer a sinalização de solo indicando mão dupla de direção na Rua Damião Pinheiro Machado, em especial no trecho que, recentemente, passou por manutenção da pavimentação asfáltica.

Nº. 431/2017 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de eliminar todas as lixeiras comunitárias existentes em nossa cidade em bairros como Rio Bonito Camping e Náutica, Porto Said, Vila Real da Barra Bonita (Mina), Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Vista Alegre, entre outros, além de algumas praças, comunidades rurais e condomínios afastados e, implantar, nestas mesmas localidades, a coleta regular de lixo domiciliar.

Nº. 432/2017 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de autorizar que a Capela do Cemitério Portal das Cruzes possa permanecer aberta todos os dias no mesmo horário de atendimento do cemitério.

Nº. 433/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um semáforo com tempo para pedestres e sinal sonoro na Rua Amando de Barros, em frente ao nº 1520, onde está instalado o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE).

Nº. 434/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma ciclovia no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra, mais precisamente com início na altura da Escola Estadual "Dr. Armando de Salles Oliveira", no Jardim Peabiru, até a portaria 02 (dois) da Fazenda Experimental do Lageado, localizada na Rodovia Alcides Soares.

Nº. 435/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração - solicitando informações referentes à estrutura administrativa e ao funcionalismo público da Prefeitura Municipal.

Nº. 436/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de rapidamente sanar o problema da falta de sincronia de tempos dos semáforos localizados no cruzamento entre as Ruas João Passos e Marechal Deodoro e na Avenida Santana, especificamente na esquina da empresa "Zé do Queijo".

Nº. 437/2017 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar qual o cronograma para efetivamente executar o recapeamento da Rua José da Costa Carreira, localizada no Jardim Continental.

Nº. 438/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando incluir o Tiro de Guerra 02-048 de Botucatu no cronograma de distribuição da Cozinha Piloto do município, para que os atiradores recebam o café da manhã na unidade, bem como a alimentação para os que permanecem de guarda no local.

Nº. 439/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretária Municipal de Educação - solicitando buscar uma parceria entre município e Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp de Botucatu, para que universitários em fase de conclusão de curso ou em cursos de pós-graduação possam oferecer parte do seu tempo em aulas sobre posse responsável, educação animal, controle populacional entre outros temas importantes para alunos da rede municipal de ensino, bem como treinamentos para professores e coordenadores para que eles mesmos abordem o tema com as crianças.

Nº. 440/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o levantamento do déficit de árvores na zona urbana de Botucatu, bem como apresentar um programa para diminuir tal déficit.

MOÇÕES:

Nº. 50/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES, ALESSANDRA LUCCHESI, JAMILA e SARGENTO LAUDO
Moção de Congratulações para a Associação Atlética Ferroviária (AAF), nas pessoas do Presidente, João Francisco Chávári, do 1º Vice-Presidente, Rubens de Almeida, do Presidente dos Conselheiros da Diretoria, Newton Colenci e do Presidente do Conselho Fiscal, José Augusto Celestrim Flores, extensiva a todos os associados, funcionários e colaboradores, pela comemoração de 78 anos de fundação de referido clube social.

Nº. 51/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para as Agências da Caixa Econômica Federal de Botucatu, nas pessoas dos Gerentes, Domingos Henrique Fazan Caramano (Centro), José Luiz Mariano de Oliveira (Vila dos Lavradores) e Fábio Tardivo (Vital Brasil), extensivo a todos os funcionários de referidas agências, pelo empenho e agilidade oferecidos à população de Botucatu no que se refere a procedimentos para saque do FGTS, ampliando o atendimento aos sábados e oferecendo a oportunidade de abertura antecipada das agências em dias de semana.

Nº. 52/2017 - Autoria: PAULO RENATO e CULA
Moção de Congratulações ao Inspetor Flávio dos Santos e aos Guardas Civis Municipais Pedro Paulo Rodrigues de Paula, Thiago Devidé, Olinto Lucchesi, Thiago Batista da Silva, Lirane Regina dos Santos, Antonio Augusto Lazarini, Elisabete Josiane de Lego, Rafael Costa Graciliano de Oliveira e Odair Ribeiro de Matos, pelo excelente trabalho realizado na operação em que foram apreendidos mais de 2 quilos de cocaína.

Nº. 53/2017 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações aos Professores Doutores Antônio Luiz Caldas Júnior e Ione Morita, em virtude de suas recém-aposentadorias da Faculdade de Medicina de Botucatu, Campus da Unesp, e por, ao longo de todos esses anos, prestarem serviços que contribuíram efetivamente com a saúde e o bem-estar da população, direcionados ao crescimento de nosso município.

Nº. 54/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações ao jogador de futebol profissional da Associação Atlética Ponte Preta, Clayson Henrique da Silva Vieira, pela eleição como revelação do Paulistão Itaipava 2017, ao seu Empresário, Edvaldo Ferraz, pela dedicação na formação de sua carreira como atleta, e à Associação Atlética Ponte Preta, nas pessoas de seu Presidente, Vanderlei Aparecido Pereira, de seu Primeiro Vice-Presidente, Giovanni Dimarzio, do Diretor do Departamento de Futebol Profissional, Hélio Kazuo Ono Maruyama, extensiva a todos os seus membros, por todos os esforços na preparação de seus jogadores, fundamentais para o alcance da excelência em termos de desempenho.

Nº. 55/2017 - Autoria: ROSE IELO
Moção de Congratulações para o Cônego Joinville Antônio de Arruda, extensiva aos membros da comissão de festas e a todos os membros da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelo empenho e trabalhos dispensados na realização das festividades em homenagem à Padroeira de referida Paróquia.

Nº. 56/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações ao Esporte Clube Turbinado/Visão Contábil, nas pessoas de Renato Medeiros e Fábio Augusto da Silva, extensiva a todos os colaboradores da equipe, pela conquista do título do Campeonato Amador de Botucatu, categoria A-35.

Nº. 57/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para a equipe de futsal de Botucatu pela conquista da Copa TV Tem de futsal após vitória no tempo real e nas cobranças de pênaltis, contra a forte equipe de Bauru.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, Zé Fernandes, Jamila, Izaias Colino e Carreira.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 – de iniciativa dos Vereadores Zé Fernandes, Sargento Laudo, Carreira e Izaias Colino – que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º e revoga o parágrafo 3º do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. segunda discussão e votação
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 – de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que altera a Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, que instituiu no município a "Medalha José Gomes Pinheiro".
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 16 de maio de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 03/2017

Dispõe sobre a Repactuação de Metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Programa Acessuas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 09/05/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Botucatu - SP ao ajuste das metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, formalizando a repactuação e o cumprimento das responsabilidades decorrentes da oferta do Programa Acessuas e a utilização dos saldos de recursos.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Vitor Falasca Guerra
Presidente do CMAS

Portaria CMAS nº 03

de 10 de maio de 2017

VITOR FALASCA GUERRA, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

I- DECLARA que em reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2017, os conselheiros do CMAS, aprovaram por unanimidade, a solicitação do órgão gestor da Política de Assistência Social do município de Botucatu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS da abertura dos Plano Municipal de Assistência Social de 2017 para adequação da rede privada de atendimento.

II- Esta portaria entra em vigor, nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Vitor Falasca Guerra
Presidente do CMAS

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.944
de 24 de abril de 2017.

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Associação El Shaddai”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 72, de 2 de janeiro de 2017, Processo Administrativo nº 43.107/2016;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 10.271/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, pela Associação El Shaddai, CNPJ nº 00.622.982/0001-53, do veículo tipo Gol 1.0, Volkswagen, branco cristal, gasolina, Chassi: 9BWAA05W99P096624, placas: DBS-5249, patrimônio nº 48289.
Art. 2º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de abril de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Lucilene Alves da Silva Cota
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

FUNDAÇÃO UNI

FUNDAÇÃO UNI			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)			
	Notas	2016	2015
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.043.110	2.885.762
Contas a Receber	5	3.147.093	1.701.064
(-) Perdas Estimadas em Contas a Receber		(689.299)	(689.299)
Adiantamentos		287.004	301.684
Estoques	6	2.210.539	3.269.888
Despesas Antecipadas		3.822	2.743
Outros Créditos		3.342	-
Total do Ativo Circulante		7.005.611	7.471.842
NÃO CIRCULANTE			
Recursos para Contratos de Gestão	12.1	6.667.014	1.758.713
(-)Perdas estimadas nos Contratos de gestão	12.1	(6.667.014)	(1.758.713)
Imobilizado	7	128.570	81.552
Intangível	8	173.964	181.355
Total do Ativo Não Circulante		302.534	262.907
TOTAL DO ATIVO		7.308.145	7.734.749

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras			
FUNDAÇÃO UNI			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)			
	Notas	2016	2015
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

CIRCULANTE			
Fornecedores	9	3.232.395	1.085.018
Salários a Pagar		1.223.366	1.161.151
Encargos Sociais a Recolher		1.915.565	766.528
Impostos e Contribuições a Recolher		524.481	359.141
Provisão de Férias e Encargos	3.f	3.719.320	2.651.309
Outras Contas a Pagar		90.764	80.348
Recursos de Contratos de Gestão	12.2	-	267.946
Total do Passivo Circulante		10.705.891	6.371.441
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Contingências	10	351.000	209.269
Total do Passivo Não Circulante		351.000	209.269
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)			
Variação Patrimonial		(3.748.746)	1.154.039
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		(3.748.746)	1.154.039
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)			
		7.308.145	7.734.749

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO UNI		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)		
	2016	2015
RECEITAS		
Ressarcimento Custeio Administrativo:		
Contrato de Gestão - P.M. Botucatu S.P.	2.015.000	1.872.000
Contrato de Gestão - P.M. São Manuel S.P.	313.897	463.924
	2.328.897	2.335.924
DESPESAS		
Com Pessoal	(2.009.274)	(1.672.091)
Administrativas e Gerais	(5.475.092)	(2.276.228)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	39.840	36.532
	(7.444.526)	(3.911.787)
Resultado Operacional	(5.115.629)	(1.575.863)
Receitas Financeiras Líquidas	212.844	203.194
Déficit do Exercício	(4.902.785)	(1.372.669)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO UNI		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)		
	Variação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	2.526.708	2.526.708
Déficit do Exercício	(1.372.669)	(1.372.669)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1.154.039	1.154.039
Déficit do Exercício	(4.902.785)	(4.902.785)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	(3.748.746)	(3.748.746)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO UNI		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015
Déficit do Exercício	(4.902.785)	(1.372.669)
Constituição de Provisão para Contingências	141.731	209.269
Perdas estimadas - Contrato de Gestão - P.M. Conchas	-	689.299
Perdas estimadas- Fundação UNI	4.908.301	1.758.713
Depreciação e Amortização	77.042	62.905
Perda na Baixa de Imobilizado	-	865
Doações de Materiais e Medicamentos - Contrato de Gestão - P.M. Botucatu	(2.644.960)	(2.192.915)
Resultado Ajustado	(2.420.671)	(844.533)
(Aumento) e Redução do Ativo		
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(1.446.029)	383.956
(Aumento) Redução em Adiantamentos	14.680	(18.834)
(Aumento) Redução nos Estoques	3.704.309	2.056.248
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	(1.079)	(421)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(3.342)	-
(Aumento) Redução em Contrato de Gestão - P.M. Conchas	(133.990)	(340.106)

(Aumento) Redução em Contrato de Gestão - P.M. Botucatu	(4.659.307)	(1.418.607)
(Aumento) Redução em Contrato de Gestão - P.M. São Manuel	(382.950)	-
Aumento e (Redução) do Passivo		
Aumento (Redução) em Fornecedores	2.147.377	916.303
Aumento (Redução) em Salários a Pagar	62.215	62.714
Aumento (Redução) em Encargos Sociais a Recolher	1.149.037	123.520
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a Recolher	165.340	91.596
Aumento (Redução) em Provisão de Férias e Encargos	1.068.011	2.651.309
Aumento (Redução) em Outras Contas a Pagar	10.416	1.026
Aumento (Redução) em Contrato de Gestão - P.M. Conchas	-	(349.193)
Aumento (Redução) em Contrato de Gestão - P.M. São Manuel	-	(644.038)
Aumento (Redução) em Contas Correntes	-	(3.445.470)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	(725.983)	(774.530)
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Intangível	(40.010)	(144.933)
Aquisição de Imobilizado	(76.659)	(13.737)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	(116.669)	(158.670)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(842.652)	(933.200)
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício	2.885.762	3.818.962
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	2.043.110	2.885.762

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO UNI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO UNI**, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida no município de Botucatu – SP, que tem como objetivo permanente o apoio à formação de profissionais, ao desenvolvimento do Sistema Local de Saúde, à organização da comunidade e atividades educacionais e culturais, por meio da articulação de uma prática pedagógica inovadora, aliada a redefinição da atenção à saúde, das práticas sociais, educacionais e culturais, em direção a promoção da saúde, educação e cultura e da qualidade de vida.

Em 2016 a Fundação UNI apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 3.748.746. A administração esta atuando na redução de custos dos contratos e, principalmente, discutindo com a Gestão dos Municípios de Botucatu, São Manuel para a adequação dos repasses aos custos necessários para atendimento da demanda atual e a cobertura dos custos já incorridos em períodos anteriores. Está atuando, ainda, junto a Prefeitura Municipal de Conchas para liquidação de valores a receber remanescente junto aquele órgão referente ao contrato de gestão encerrado em 2013.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei N° 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos bancários em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

c. Contas a Receber

Correspondem a parcelas a receber dos serviços de gestão administrativa dos contratos de gestão e aditivos, executados no exercício de 2015.

d. Imobilizado

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que as mesmas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

e. Intangível

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 6, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

f. Provisão de Férias

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da isenção, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos.

h. Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

i. Apuração do Resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Contrato de Gestão	Instituição Financeira	Descrição	2016	2015
Fundação UNI	Banco do Brasil		10	53
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal		865.406	100
Conchas	Caixa Econômica Federal		-	37
São Manuel	Caixa Econômica Federal		18.214	90.657
Botucatu	Caixa Econômica Federal		570.001	113.463
Total em Contas Correntes			1.453.631	204.310
Fundação UNI	Banco do Brasil	BB Curto Prazo 200	455.005	289.658
Fundação UNI	Banco do Brasil	BB Renda Fixa 500	2.606	1.736
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Giro Empresas RF Ref DI L	131.546	1.593.175
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Beta RF Ref DI LP	-	175
Fundação UNI	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Movimentações Automáticas	322	662
São Manuel	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Giro Empresas RF REF DI L	-	66.503
Botucatu	Banco do Brasil	BB Renda Fixa 500	-	1.457
Botucatu	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Giro Empresas RF REF DI L	-	724.124
Botucatu	Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Movimentações Automáticas	-	3.962
Total de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata			589.479	2.681.452
Total			2.043.110	2.885.762

5. CONTAS A RECEBER

	2016	2015
Prefeitura Municipal de Botucatu – S.P.	1.499.319	1.011.765
Prefeitura Municipal de São Manuel – S.P.	958.475	-
Prefeitura Municipal de Conchas – S.P.	682.646	682.646
Outras Contas a Receber	6.653	6.653
Total	3.147.093	1.701.064

6. ESTOQUES

	2016	2015
Impressos	190.428	209.307
Almoxarifado Central Saúde	50.259	88.564
Enfermagem	379.818	595.850
Material Odontológico	98.702	136.923
Farmácia	1.191.849	1.732.262
Farmácia P.I.	262.978	455.082
Materiais de Escritório	36.505	51.900
Total	2.210.539	3.269.888

7. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	Taxa a.a	2015	Adições	2016
Equipamentos de Informática		90.457	2.750	93.207
Equipamentos Técnicos		-	772	772
Móveis e Utensílios		53.827	1.097	54.924
Outros Equipamentos		23.204	3.250	26.454
Veículos		32.085	68.790	100.875
		199.573	76.659	276.232
(-) DEPRECIACÃO				
(-) Equipamentos de Informática	20%	(64.316)	(10.684)	(75.000)
(-) Móveis e Utensílios	10%	(17.730)	(5.381)	(23.111)
(-) Outros Equipamentos	10%	(8.168)	(2.419)	(10.587)
(-) Veículos	20%	(27.807)	(11.157)	(38.964)
		(118.021)	(29.641)	(147.662)
Total líquido		81.552	47.018	128.570

8. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	Taxa a.a	2015	Adições	2016
Softwares		213.916	40.010	253.926
		213.916	40.010	253.926
(-) AMORTIZAÇÃO				
(-) Softwares	20%	(32.561)	(47.401)	(79.962)
		(32.561)	(47.401)	(79.962)
Total líquido		181.355	(7.391)	173.964

9. FORNECEDORES

	2016	2015
CM Hospitalar Ltda.	979.941	318.047
Green Card S.A Refeições	384.835	174.022
RBR Empreendimentos e Participações Ltda.	12.480	71.558
Medi House Ltda.	57.797	68.020
Dupatri Hospitalar Ltda.	149.225	53.815
Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.	98.789	42.855
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	61.334	42.279
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	107.627	15.733
Rap Aparecida Com. de Medicamentos Ltda.	188.480	29.943
Dimaci/MG – Material Cirúrgico Ltda.	103.291	12.848
Frignari Distribuidora de Medicamentos Ltda.	211.488	-
Conchas Serviços Médicos Ltda.	206.733	104.468
Outros	670.375	151.430
Total	3.232.395	1.085.018

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Fundação, atrelada ao contrato de Gestão, é parte em processos de natureza trabalhista. A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores legais quanto às demandas pendentes e com relação a demandas trabalhistas, baseada em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis no valor de R\$ 351.000 (R\$ 209.269 em 31 de dezembro de 2015).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, a Fundação está envolvida em processos de natureza trabalhistas no montante de R\$ 1.704.538 (R\$ 336.000 em 31 de dezembro de 2015), relacionados a contingências com chance de perda consideradas como possível pelos consultores legais e, portanto, não foi constituída provisão respectiva.

11. CONTRATOS DE GESTÃO

A Fundação UNI administra os seguintes Contratos de Gestão:

a. Serviço de Saúde de Botucatu

Por meio do Contrato de Gestão nº 631/2013, celebrado entre **FUNDAÇÃO UNI** e o Município de Botucatu - SP em 30 de setembro de 2013, a **FUNDAÇÃO UNI** assumiu a gestão; apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Município de Botucatu – SP, ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do Contrato de Gestão. O referido Contrato de Gestão tem prazo de duração de quatro anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado após a comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

b. Ambulatório Municipal de Especialidades de São Manuel

Por meio do Contrato de Gestão nº 01/2013, celebrado entre **FUNDAÇÃO UNI** e o Município de São Manuel - SP em 01 de abril de 2013, a **FUNDAÇÃO UNI** assumiu a gestão e execução das atividades e serviços de saúde no município de São Manuel - SP, especificamente junto ao **CONTRATO DE GESTÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DE SÃO MANUEL** e Programa de Saúde da Família (PSF), ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do Contrato de Gestão. O contrato teve prazo de duração inicial até 31 de dezembro de 2015, contudo, devido a aditamento contratual, o mesmo com vigência até 31/03/2018.

c. Hospital Municipal de Conchas

Por meio do Contrato de Gestão nº 01/2011, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNI** e o Município de Conchas - SP em 01 de outubro de 2011, a Fundação assumiu a gestão e execução das atividades e serviços de saúde no município de Conchas - SP, especificamente junto ao **HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCHAS** e referente a administração de recursos humanos do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, ficando permitido o uso dos respectivos

equipamentos de saúde pelo período de vigência do Contrato de Gestão. O contrato teve prazo de duração inicial até 31 de dezembro de 2013. Entretanto, em 15 de janeiro de 2013 foi formalizado o distrato, rescindindo amigavelmente, cessando e eximindo, a partir do dia 16 de janeiro de 2013, todas e quaisquer obrigações assumidas pela Fundação na execução dos serviços contratados, assumindo o Município de Conchas – SP o objeto do contrato, ficando o município devedor ainda de R\$ 682.646, não liquidado até o encerramento das demonstrações financeiras. A Administração está envidando esforços para o recebimento desta verba.

RECURSOS - CONTRATOS DE GESTÃO

12.1. ATIVO – RECURSOS PARA CONTRATO DE GESTÃO

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão firmados entre as Prefeituras Municipais e a Fundação UNI na gestão das unidades de saúde listadas, a optou-se pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, consequente, pela constituição de perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa, para cada unidade nos montantes abaixo relacionados:

Unidade (Contrato de Gestão)	2016	2015
Contrato de Gestão - P.M. Conchas S.P.	474.096	340.106
Contrato de Gestão - P.M. Botucatu S.P.	6.077.914	1.418.607
Contrato de Gestão - P.M. São Manuel S.P.	115.004	-
Total	6.667.014	1.758.713

12.2. PASSIVO – RECURSOS PARA CONTRATO DE GESTÃO

Valor devido e apurado pelas Receitas (repasse das Prefeituras Municipais), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela Fundação UNI por meio de contratos de gestão firmados junto às Prefeituras Municipais.

Unidade (Contrato de Gestão)	2016	2015
Contrato de Gestão - P.M. São Manuel S.P.	-	267.946
Total	-	267.946

13. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra “C” e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2016: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

14. COMPROMISSOS

No encerramento do exercício de 2016, a Fundação não possui outros contratos ou compromissos futuros que requereriam divulgação nas demonstrações financeiras.

Botucatu, 31 de dezembro de 2016.

DR. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA DIRETOR	DIEGO LOPES DE SOUZA CONTADOR CRC nº 1SP267.662/O-9
--	--

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

PARTE 1 – DA FUNDAÇÃO UNI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

A FUNDAÇÃO UNI é uma Organização Social com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida no município de Botucatu, estado de São Paulo, com a missão de permanente apoio à formação de profissionais, do desenvolvimento do sistema local de Saúde e da organização da comunidade. Está qualificada como tal nos municípios de Botucatu e São Manuel para prestar serviços na área da saúde, fazendo gestão compartilhada dos serviços pactuados em seus contratos com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde. Tem como seus principais instituidores, a Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP e Prefeitura Municipal de Botucatu – SP. A Fundação UNI vem através deste apresentar o relatório de atividades do ano de 2016, com relação aos serviços administrados, contendo análises de planejamento entre o executado e o planejado e as metas para etapas posteriores.

PARTE 2 - DOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO UNI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

2.1 - Administração central – Sede:
Trata-se da sede administrativa da organização social. Possui quadro de profissionais próprio, sendo composto hoje por 28 colaboradores empregados, assim distribuídos:
2.1.1 - Diretoria: composta por um diretor executivo, um vice diretor, um diretor acadêmico, dois assistentes jurídicos e um assistente de diretoria (total 06 colaboradores). A partir de primeiro de agosto de 2016, houve a modificação da diretoria executiva e vice diretoria da Fundação UNI. Tal modificação se fez necessária por motivos de ordem pessoal da antiga diretoria. Com a posse desta nova diretoria, uma série de novas posturas e ideias foram apresentadas, a citar:

Padronização das funções gratificadas da organização social, proporcionando a elaboração de um organograma bem estruturado e objetivo. Esta postura trouxe maior organização, visto que houve um maior entendimento dos empregados de suas atribuições e competências. Também houve o adequado cumprimento dos contratos atuais desta Organização Social, com as cidades de São Manuel e Botucatu. Outro ponto importante a se destacar na diretoria é sobre as tratativas com os municípios de Iaras – SP e Areiópolis – SP, dois municípios próximos da cidade de Botucatu que se mostraram interessados em contratualizar com a Fundação UNI. Fizemos várias reuniões para elucidar o assunto e no momento, estão extremamente avançadas as negociações. O quadro de colaboradores serviço na fundação tem se estabilizado, sendo que um ponto de suma importância a presença de um diretor executivo por 40hs semanais presente na Fundação UNI a partir de agosto de 2016.

2.1.2 - Setor de Recursos Humanos: É composto por um coordenador, dois assistentes de folha de pagamento e dois assistentes administrativos de pessoal (total 05 colaboradores). No ano de 2016, foram realizadas 91 contratações, sendo 54 para o contrato de Botucatu, 36 para o contrato de São Manuel e 01 para a Administração. Houve o desligamento de 106 empregados da Fundação UNI, sendo 68 para o contrato de Botucatu, 34 para o contrato de São Manuel e 04 para a Administração.

2.1.3 - Setor de finanças: Composto por um Coordenador e um assistente financeiro (Total 02 colaboradores). No ano de 2016, teve como receitas do contrato de Botucatu o montante aproximado de 31 milhões de reais e do contrato de São Manuel o valor também aproximado de 5,3 milhões de reais. Ficou responsável pelo ordenamento de todo o recurso financeiro, junto com a diretoria executiva, além de realizar todas as prestações de contas tanto ao conselho de curadores, quanto às devidas prefeituras.

2.1.4 - Setor de Contabilidade: composto por um contador e um técnico em contabilidade (Total 02 colaboradores). É responsável por toda a contabilidade da Fundação UNI, tanto referentes aos contratos como da própria administração.

2.1.5 - Setor de compras: Composto por um coordenador e quatro assistente de compras (Total 05 colaboradores). É responsável por todos os processos licitatórios, compras, aquisições e contratos desta Organização Social. No ano de 2016, conseguiu uma importante economicidade nas aquisições e pregões, o que proporcionou um equilíbrio satisfatório dos contratos vigentes.

2.1.6 - Setor de Tecnologia de informação: Composto por um analista de sistemas (total 01 colaboradores). Setor responsável por toda a parte de sistemas de informação da Fundação UNI. Em 2016, deu um importante passo para a implantação do sistema VOIP para telefonia, o que trará grande economicidade ao final de sua implantação.

2.1.7 - Setor de Contratos e Serviços: Composto por um coordenador (total 01 colaboradores). Setor responsável por toda a área de manutenção predial e de equipamentos relacionados com a Fundação UNI. Conseguiu em 2016 importantes ações referentes a manutenção preventiva de prédios e equipamentos de responsabilidade desta Organização Social, possibilitando mais conforto tanto aos clientes que necessitam de nossos serviços como aos próprios funcionários que podem trabalhar em um local mais adequado.

2.1.8 - Setor de Coordenadoria de Serviços de Saúde: Composto por um coordenador e um auxiliar administrativo (total 02 colaboradores). Setor responsável pela coordenação dos serviços de saúde do Contrato de Gestão de São Manuel e da sede administrativa deste mesmo contrato. Além de todo o suporte técnico necessário aos funcionários nas unidades e setores de saúde de São Manuel, facilita o acesso das equipes com a sede administrativa descentralizada no próprio município,

2.1.9 - Setor de recepção e limpeza: Composto por um recepcionista e um auxiliar de serviços gerais (Total 02 colaboradores). Responsável por toda a parte de atendimento telefônico, atendimento e recepção de pessoas na sede administrativa da Fundação UNI. Também é responsável pelo setor de expediente desta Fundação, local onde chegam e saem todos os documentos. Finalizando, também é de responsabilidade deste setor toda a parte de limpeza da Fundação UNI

2.1.10 - Setor de Medicina e segurança do trabalho: Composto por um médico do trabalho e dois técnicos de segurança do trabalho (total 3 colaboradores). Trata-se do SESMT, setor responsável por toda a parte de saúde ocupacional e segurança do trabalho da Fundação UNI. É responsável pelos relatórios anuais, avaliações de funcionários afastados, elaboração de PCMSO, PPRA, LTCAT, além de avaliar e orientar a utilização de EPIs e ergonomia dos funcionários.

2.2 - Contrato de Gestão com o município de Botucatu:

2.2.1 – Almoxarifado: No ano de 2016, o setor continuou com as elaborações de rotinas padronizadas antes inexistentes e ações de controle interno. Além disso, novos procedimentos operacionais padrão (POPs) também foram elaborados. Implantação definitiva da contagem rotativa e diária dos estoques, diminuindo os erros e impedindo que haja divergências no inventário anual, reduzindo drasticamente os custos com perdas de qualquer natureza. Armazenamento dos estoques em local adequado, conforme as características físico- químicas de cada insumo. Agilidade na disponibilidade de insumos para os 38 setores da saúde abastecidos pelo almoxarifado, inclusive com remanejamento dos itens sobressalentes entre os 31 setores da saúde, quando necessário. Elaboração de Boletins Técnicos. Sistema de identificação da Mercadoria por volume e Cor. Todos esses pontos destacados trouxeram maior eficiência e economia à este setor, com ampliação da qualidade dos produtos ofertados a nossa população.

2.2.2 – Canil: É responsável pela execução de atividades, ações e estratégias referentes à vigilância, prevenção e controle de zoonoses. Realiza o recolhimento seletivo de animais, quando de relevância para a saúde pública, suspeito de alguma zoonose de transmissão de agente etiológico para humanos; Desenvolve e executa ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando guarda ou posse responsável de animais para a prevenção das zoonoses; Executa e avalia ações de vacinação animal contra zoonoses; Desenvolve ações, atividades e estratégias de controle de população de animais, executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido, para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública; Coleta, recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios, com vistas à identificação ou diagnóstico laboratorial de zoonoses. Protocolos atendidos pelo Canil Municipal em 2016: Número de protocolos abertos = 2.058; Castrações: 1.535 (Cães 364, Gatos 1.171); Recolhimento de animais mortos: 531 (dentre eles 372 cães e 123 gatos); Resgate de cães: 344 (202 M; 142F); Recolhimento e atendimento de animais doentes errantes: 303; Resgate de gatos: 199 (87 M; 112F); Atendimento a maus tratos: 191 (a partir da criação da Lei Nº 16.303, de 06 de setembro de 2016, a qual dispõe sobre a criação de acesso no portal da Delegacia Eletrônica da Secretaria da Segurança Pública para atendimento de ocorrências envolvendo animais, o atendimento de situações envolvendo maus tratos será promovido pela Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA, www.ssp.sp.gov.br/depa); Foram adotados 124 cães e 50 gatos; Recolhimento e atendimento de animais atropelados: 137; Animais soltos em via pública: 122; Animais abandonados: 105; Animais invasores: 88; Resgate de animais de grande porte: 67 (48 Equinos; 13 Bovinos; 5 Muar; 1Cabra); Animais agressivos: 66; Eutanásias: 35 cães e 10 gatos; Animais doentes com proprietário: 40; Residências com muitos animais: 23; Animais no cio: 20; Animais prenhes: 12; Animal suspeito de Leishmaniose: 1.

2.2.3 – Central de Transporte Sanitário: Este setor é responsável pelos serviços de transporte social de pacientes no município, além dos pacientes que fazem tratamentos em outras cidades (Programa TFD - Tratamento fora do domicílio). Também fica na tutela dos seguintes serviços: Programa de entrega domiciliar de medicamentos e insumos chamado “Dose em Casa”; transporte logística dos materiais do almoxarifado central para os dispensários da rede e central de esterilização. Seu funcionamento é 24 horas por dia, sete dias da semana. Também é responsável pelo transporte coletivo dos 3 turnos da Hemodiálise realizada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu de segunda a sábado. Neste

ano, foram realizadas 12 reuniões em periodicidade mensal com a equipe para planejamento de ações e educação continuada.

2.2.4 - CEREST: O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST tem abrangência microrregional, sendo responsável pela cobertura de 13 municípios da região do Polo Cuesta, com uma população estimada de aproximadamente 300 mil habitantes. Faz toda articulação e organização das ações intra e Inter setoriais de saúde do trabalhador, realizando a retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS e sendo pólo irradiador de ações e experiências de vigilância em saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica. Desempenhou funções de suporte técnico para toda a rede, educação permanente, coordenação de projetos de promoção a saúde do trabalhador, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores, apoio matricial na atenção primária à saúde, nos serviços especializados e de urgência e emergência e em todos os diversos pontos de atenção à saúde. Também teve papel crucial no estabelecimento de nexo causal por RAAT e CAT, no levantamento de todos os prontuários atendidos pelo serviço e reorganização com análise dos dados encontrados.

2.2.5 – Programa Dose em Casa: Este importante programa municipal possibilita a entrega domiciliar de medicamentos e insumos padronizados na rede básica de Botucatu. Com esta ação, amplia o acesso aos insumos priorizados, diminuir filas na distribuição de medicamento das Unidades Básicas, evita desperdícios e possibilita acesso à aqueles que não conseguem se locomover até os dispensários para adquirir os insumos que precisam. São contemplados principalmente idosos com 60 anos ou mais, deficientes físicos (qualquer idade), acamados (qualquer idade), cuidadores (qualquer idade) e qualquer outro cidadão que deseja se cadastrar. Há sempre o trabalho de sensibilização das Unidades de Saúde para indicação de novos pacientes a serem atendidos. Aumento significativo no número de pacientes atendidos pelo programa, sendo que no final de 2016, quase 1500 pacientes já estão cadastrados.

2.2.6 - Dispensários de Medicamentos: São os locais onde são dispensados todos os medicamentos e insumos padronizados para a nossa população. Em 2016, fechamos com 21 dispensários espalhados pelo município de Botucatu, seguindo todas as normas e rotinas padronizadas pelos órgãos de vigilância. Fazem a contagem mensal do estoque, diminuindo os erros no controle de estoque e pedido mensal. Também disponibiliza para a população medicamentos de controle especial no próprio dispensário com a presença do farmacêutico responsável. Faz entregas diárias de medicamentos aos munícipes em horário comercial, livre demanda. Faz o planejamento dos pedidos mensais, trazendo com isso maior redução de perdas e diminuição do número de pedidos extras. Faz também o controle de receituários especiais e de medicamentos estratégicos como dos programas de DST/AIDS, tuberculose, Hanseníase, dentre outros.

2.2.7 – Programa Municipal DST/AIDS: O Programa Municipal de DST/AIDS é um programa vinculado ao Ministério da Saúde que visa fazer as ações de atendimento e matriciamento dos casos relacionados Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS em toda a nossa cidade. Tem também importante papel no desenvolvimento de ações de conscientização e educativas com a população, principalmente nas épocas de carnaval e final do ano (ações da Campanha “Fique Sabendo” por exemplo). Também tem importante papel nas ações de capacitação, orientação e treinamento das equipes de saúde espalhadas pelo município. Outro importante papel do Programa é o Monitoramento Sífilis, inclusive com papel significativo no enfrentamento da sífilis congênita. Atividades com a ginecologista do programa no programa de controle de natalidade em mulheres em situação de risco (dependentes químicas por exemplo) com a implantação do “Implanon”, além das parcerias com o Hospital das Clínicas de Botucatu e Faculdade de Medicina de Botucatu para ofertar procedimentos de controle de natalidade (laqueadura por exemplo). Monitora a execução dos procedimentos operacionais padrão (POPs) para realização de Sorologias para Mulheres em Idade Fértil. Realiza de rotina a coleta de GRAM para gestantes. Faz a aquisição e distribuição de Fórmula Láctea para crianças expostas verticalmente ao HIV. Elabora folders educativos para PEP/PEP, Sífilis na gestação, DST e Hepatites: Distribuição em palestras, eventos, visitas. Realiza anual várias atividades “Extra Muros” como o Carnaval, a Luta contra homofobia, “Fique Sabendo”, “Labirinto das Sensações”, além dos testes Rápido para HIV e Sífilis. Importante parceria com os órgão de vigilância municipal (Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal) e estadual (Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XVI). Realizou 40 oficinas de Prevenção e educação sexual com vasta distribuição de insumos, preservativos masculino e feminino, Gel tubo e Gel Sachê, dentre outros. Elaborou o fluxograma de distribuição de medicações, disponibilização de medicações e tratamento para DSTs.

2.2.8 – Clínica do bebê: Programa pioneiro na cidade de Botucatu, responsável pelo primeiro atendimento das crianças recém-nascidas em nossa cidade. Faz visitas às puérperas para agendamento do primeiro atendimento do RN na Clínica do Bebê, além de visitar todas as salas de pré-parto diariamente para orientar as mulheres no momento mais importante de suas gestações que é o parto. Realiza a avaliação de risco do Recém-Nascido, conforme os Protocolos vigentes, através de profissionais especialistas em neonatologia. Trabalha no esclarecimento das dúvidas sobre amamentação (pega correta, posição, cuidados com as mamas, oferta do serviço de ordenha). Faz a captação de mães possivelmente doadoras de leite, com referência imediata ao Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas, entregando kits e folhetos explicativos. Orienta sobre realização dos testes, mesmo antes do dia da consulta marcada na clínica. No primeiro atendimento realizado na Clínica do Bebê realiza todos os testes de triagem neonatal como o Teste do Pezinho, teste da orelhinha, teste da linguinha, teste do olhinho, além de toda a avaliação da carteira de vacinação, inclusive já realizando a BCG. Também marca retorno para alguns bebês que necessitem de reavaliações (problemas com peso, dificuldades no aleitamento materno, granuloma umbilical, icterícia, conjuntivite, problemas socioeconômicos, dentre outros). Envia todos os relatórios de atendimentos destes recém-nascidos para as unidade de referências, para que a unidade possa fazer toda a puericultura desta criança de forma adequada.

2.2.9 - CAPS I: Serviço responsável por organizar os atendimentos da rede de saúde mental do município de Botucatu nos territórios das 05 áreas de Policlínica e por sua população adscrita, juntamente com os Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF. Realiza os atendimentos primários e secundários em saúde mental. Tem como foco principal as abordagens de Acolhimento, Atendimento individual e grupal, Atenção às situações de crise, Práticas corporais, expressivas e comunicativas, Atendimento para a família, Visita domiciliar, ações de reabilitação psicossocial, matriciamento com a atenção básica, Ações de redução de danos, dentre outros. É também responsável pelo acompanhamento e monitoramento de dois Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

Faz também uma série de atividades grupais como grupos de Adolescentes, tabagismo, grupos de famílias, de crianças, orientação de Pais, de expressão Corporal, psicoterápico Adulto, de dependência Química de Adultos e de Atividades.

2.2.10 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF: Programa também de vinculação Federal responsável pelo matriciamento e apoio às ações desenvolvidas em todas as Unidades e Serviços de Saúde de Botucatu. Faz o acolhimento de forma integrada de pacientes de qualquer faixa etária, com encaminhamento qualificado para serviços especializados quando necessário. Constituição e organização dos fluxos nas diversas áreas destaque para reabilitação física, saúde mental, nutrição e saúde da mulher. Auxilia na formação de Grupos temáticos nas Unidades de Saúde. Tem ações importantes também em saúde mental (adultos e crianças), tabagismo, orientação de pais, exercícios físicos, resultado de Raio-X, HIPERDIA, perda de peso, caminhada, educação nutricional, além de possibilitar discussões de casos, matriciamento com profissionais da Atenção Básica, articulação de Redes, reuniões com serviços especializados, participação em fóruns e conselhos municipais (Saúde Mental, CRAS, COMSAN, Idoso, CMDCA). Tem também importante papel de interface com o Poder Judiciário e Ministério Público, principalmente nas intenações compulsórias relacionadas a doenças mentais ou dependência química e ações de interface com o Conselho Tutelar. Oferta também atividades educacionais para estagiários, aprimorandos, residentes.

2.2.11 - Programa de Residências Terapêuticas – RTs 1 e 2: Programa também vinculado ao Governo federal responsável pela reinserção social de pacientes moradores de Hospitais Psiquiátricos na sociedade. Funcionam como uma espécie de “república” para portadores de

transtornos mentais leve s e compensados, tirando eles do ambiente hospital e reinserindo os mesmo na sociedade. Recebem suporte terapêutico da equipe do CAPS I que realiza o Projeto Terapêutico Singular de cada morador. Realiza várias atividades como passeios, inserção em atividades terapêuticas de outros serviços parceiros (Arte e Convívio, Oficina Girassol, Espaço São Micael, Aconchego). Os moradores são acompanhados por cuidadores em número apropriado, nas tarefas domésticas, acompanhamento terapêutico, consultas e passeios programados. Os cuidados diurnos também têm importante participação da equipe de enfermagem. Tem um foco importante na integralidade no cuidado e em relação aos seus direitos, auxilia na disponibilização de toda a documentação pessoal necessária para o convívio em sociedade, colabora na aquisição de benefícios, desbloqueio e documentos pertinentes ao judiciário. Nos finais de semana e períodos noturno a supervisão é realizada por profissionais de nível superior encarregados de atividades primordiais para a dinâmica das Residências. Atualmente, o município tem uma residência com oito moradores e outra com dez moradores.

2.2.12 - Serviço de Diversidades Terapêuticas: Este setor está localizado no Espaço Saúde Cecília Magaldi e é um serviço de referência para toda a rede de atenção básica a saúde de Botucatu, disponibilizando à população os serviços de Acupuntura, Fisioterapia Ósteo-Articular, Osteopatia e Homeopatia. O agendamento ocorre após minuciosa avaliação da equipe de saúde solicitante juntamente com o Núcleo de apoio a saúde da família – NASF. Tem resolvido casos que antes eram referenciados para níveis mais complexo de assistência, além de proporcionar a muito pacientes uma melhorar efetividade em suas patologias, reduzindo drasticamente o uso de medicamentos analgésicos.

2.2.13 – Farmácia Municipal: Farmácia especializada da rede municipal de saúde de Botucatu, responsável pela dispensação de itens não padronizados pelo SUS ou pela cesta básica do município. Além disso, esta farmácia também faz a dispensação de todos os pacientes que possuem ordem judicial contra o município. Também é nesta farmácia que são dispensados medicamentos adquiridos através do que chamamos de “Processo Interno” de medicamentos, situação na qual o munícipe tem a prescrição de um item não padronizado pelo município, é feita uma documentação que é preenchida pelo prescritor, essa documentação é avaliada por uma comissão e, em caso de correta indicação deste item, o mesmo é comprado pela Fundação UNI e distribuído ao solicitante gratuitamente. Faz também a dispensação da lista de Medex (Medicamentos Excepcionais). Disponibiliza tratamentos emergenciais como analgésicos potentes e antibióticos diferenciados. Faz a distribuição dos Medicamentos Estratégicos (como a Talidomida, medicamentos para tuberculose e Hanseníase, medicamentos para Influenza A-H1N1). Auxilia na interface com o Departamento Regional de Saúde com relação a distribuição de insumos em geral. Em 2016, realizou aproximadamente 15 mil atendimentos, dispensando próximo de 80 mil medicamentos a aproximadamente 1500 pessoas.

2.2.14 - Programa Farmácia Popular do Brasil: Programa também vinculado ao Governo Federal, responsável pela distribuição e venda de medicamentos padronizados pelo Ministério da Saúde. O Programa possui duas modalidades: uma Rede Própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular". Atualmente em Botucatu o programa faz aproximadamente 50 atendimentos por dia, dispensando em torno de 10 mil medicamentos por ano.

2.2.15 - Pronto Atendimento Noturno - COHAB 1/ Jardim Peabiru: Trata-se de duas unidade de saúde que abrem em horário extraordinário, das 18:00 horas até as 21:00 horas, de segunda a sexta feira, para atendimento de demanda espontânea da população. Tal serviço teve importante papel na reestruturação dos atendimentos do Pronto Socorro Adulto de nossa cidade, visto que os casos de menor gravidade que antes possuíam apenas os pronto socorros para atender no período noturno, agora são resolvidos nestas unidades, com muito mais agilidade, proximidade conforto. Atualmente são duas as unidades que funcionam desta forma, a citar: Unidade de Saúde da Família do Jardim Peabiru e Unidade Básica de Saúde da Cohab I. Prestam atendimentos de urgência à população, realizam atividades de administração de medicamentos injetáveis, inalção, curativos, dispensação de medicamentos e orientações, contando com a equipe de 01 médico, 01 enfermeiro e 01 técnico de enfermagem por unidade. Atende por dia aproximadamente 35 pacientes por unidade, desfogando de maneira significativa o atendimento dos pronto socorros da cidade.

2.2.16 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional Botucatu: Serviço vinculado ao Governo Federal, responsável pelo atendimento pré-hospitalar móvel na cidade de Botucatu. Trata-se de um serviço de abrangência regional fazendo a regulação de outros 3 municípios, a citar: Anhembi, Areiópolis e Pardinho. A base de Botucatu possui uma Central de Regulação que atende 24 horas por dia, 7 dias da semana, além de duas viaturas que fazem o plantão (Uma de Suporte Avançado a Vida tripulada por um médico, um enfermeiro e um condutor socorrista e outra de Suporte Básico à Vida, tripulada por técnico de enfermagem e condutor socorrista). Realiza também vários eventos no decorrer do ano, a citar: Ações educativas como o “Faixa Segura”, dia de Conscientização do Trânsito, desfiles em datas comemorativas, treinamentos, Simpósio Regional de Urgência e Emergência, simulados de incêndios, desabamentos e outras situações que podem ocorrer, Programa “Patrulha da paz”. Em 2016, atendeu aproximadamente 45mil chamados telefônicos, sendo que houve a saída de aproximadamente 9000 vezes de viaturas.

2.2.17 - Centro de Tecnologia de Informação – CTI: Local onde estão armazenados todas as informações referentes às produções de saúde do município de Botucatu. Proporciona também treinamentos para as equipes. É responsável pela realização do faturamento de saúde junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, fazendo a divulgação das informações e ações da secretaria municipal de saúde para toda a clientela dos serviços de saúde municipal. Executa a manutenção, melhoria e novas implementações no sistema de Informações, além da manutenção dos links existentes. É responsável por manter os equipamentos atuais em funcionamento e melhorar o acesso às informações. Providencia consertos e disponibiliza peças em tempo hábil às unidades de saúde. Executa ações que proporcionam redução dos custos com telefonia e internet, melhorando o controle de ligações. Faz suporte in loco de problemas ou remoto quando possível.

2.2.18 - Serviço de Manutenções Gerais: Responsável pelo levantamento e resolução de problemas relacionados à elétrica, hidráulica e estrutura física das Unidades de Saúde. Possui dois funcionários responsáveis por essa ação. Também realizam a identificação de problemas relacionados a alguns equipamentos que possam estar avariados, solicitando os eventuais reparos.

2.2.19 - Unidades de Saúde da Família – USFs: Estratégia preconizada pelo Ministério da Saúde, responsável pelo atendimento primário a saúde de Botucatu. Tem como princípios a garantia de acesso à saúde para a população, com universalidade, equidade, de forma regionalizada e com qualidade. Monitora as ações da Atenção Básica para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde. Acolhimento dos médicos dos programas federais PROVAB/Mais Médicos em algumas unidades contempladas pelo programa. Faz o acompanhamento do PMAQ-AB (Programa de Melhoria de Acesso à Atenção Básica). Realiza atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos, além dos atendimentos diferenciados proporcionados pelo NASF e outros programas municipais. Faz o acompanhamento do programa Bolsa Família. Realiza atendimentos programados e eventuais e quando necessário, domiciliares. Mantem as ações de promoção e prevenção das doenças como DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental, transtornos de uso de álcool e drogas, aleitamento materno, distúrbios nutricionais, ações rastreamento para cânceres, busca ativa de gestantes e seu acompanhamento no pré-natal, coletas de exames citopatológicos e monitoramento de doenças ocupacionais. Encaminhamentos para exames complementares quando necessários. Tem também foco na manutenção das ações de vigilância em saúde. Faz acompanhamento da situação vacinal em todos os atendimentos e em todas as etapas de vida assim como nas campanhas nacionais de vacinação. Manutenção das reuniões semanais para planejamento das ações, discussão de casos, educação continuada, avaliação do processo de trabalho, devolutiva de ouvidorias. Utilização dos POPS (procedimento operacional padrão). Tem importante parceria com as Universidades locais além de ser campo de estágio para formação

de novos profissionais. Realiza atividades em grupos seguindo as linhas de cuidados envolvendo todas as categorias profissionais. Neste ano tivemos ampliações de equipes, com cobertura de 38% da população do Município, sendo a meta de crescimento contínuo, dependendo das possibilidades financeiras de investimento para futuras ampliações. Com relação às Estratégias de Saúde da Família, atingimos as metas e a nova proposta nas unidades é de superarmos as metas, melhorarmos a qualificação profissional da equipe, usando reuniões previamente estabelecidas para este fim, tanto com a equipe geral, como segmentos da equipe, por exemplo, médicos, enfermeiros e técnicos e produzir integração maior entre os segmentos da equipe.

2.3 - Contrato de Gestão com o município de São Manuel:

2.3.1 - Ambulatório de Especialidades: Trata-se de serviço responsável pela oferta de atendimento médico de especialidades para a população de São Manuel. Atualmente, disponibiliza as seguintes especialidades: Gastroenterologia, Endocrinologia, Cirurgia Vascular, Ortopedia, Dermatologia, Neurologia, Ginecologia, otorrinolaringologia e pediatria, além de ofertar o atendimento de um farmacêutico para a dispensação correta dos medicamentos. Serve como referência para a rede básica de saúde do município, proporcionando maior resolutividade local de casos mais complexos.

2.3.2 - CAPS I: Serviço colaborador dos atendimentos da rede de saúde mental do município de São Manuel. Realiza os atendimentos primários e secundários em saúde mental. Tem como foco principal as abordagens de Acolhimento, Atendimento individual e grupal, Atenção às situações de crise, Práticas corporais, expressivas e comunicativas, Atendimento para a família, Visita domiciliar, ações de reabilitação psicossocial, matriciamento com a atenção básica, Ações de redução de danos, dentre outros.

2.3.3 - Farmácia Central: Local responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de medicamentos e insumos de saúde para a população de São Manuel.

2.3.4 - Saúde mental: Área responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de distúrbios dos mais variados relacionados a saúde mental. É composto por médicos psiquiatras e assistentes sociais que além de realizar o atendimento individual dos pacientes, também realiza atendimentos de grupos específicos, faz apoio matricial a rede básica de saúde e proporciona suporte e referência para as unidades básicas de casos de maior complexidade.

2.3.5 - Laboratório Municipal: Local onde são processados os exames laboratoriais colhidos nas unidades de saúde do Município de São Manuel. Conta com técnicos de laboratório e biomédicos, responsáveis pelo processamento e leitura de todos os exames solicitados e coletados nas unidades básicas de saúde do Município.

2.3.6 - UBS Vila Ayres: A Unidade Básica de Saúde disponibiliza para a população através da Fundação UNI o atendimento de um médico ginecologista para os casos específicos de saúde da mulher, proporcionando suporte e referência para as unidades básicas de saúde do município.

2.3.7 - UBS Cohab I: A Unidade Básica de Saúde disponibiliza para a população através da Fundação UNI o atendimento de um médico cardiologista para os casos específicos relacionados com a área, proporcionando suporte e referência para as unidades básicas de saúde do município.

2.3.8 - Unidades de Saúde da Família – USFs: A Fundação UNI faz a gestão de sete equipes de saúde da Família no município de São Manuel, a citar USF Aparecida (uma equipe), USF Dr. Raphael (três equipes), USF Santa Mônica (uma equipe), USF São Geraldo (uma equipe) e USF Vila Rica (uma equipe). Esta é a estratégia preconizada pelo Ministério da Saúde, responsável pelo atendimento primário a saúde de São Manuel. Tem como princípios a garantia de acesso à saúde para a população, com universalidade, equidade, de forma regionalizada e com qualidade. Monitora as ações da Atenção Básica para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde. Faz o acompanhamento do PMAQ-AB (Programa de Melhoria de Acesso à Atenção Básica). Realiza atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos, além dos atendimentos diferenciados proporcionados por outros programas municipais. Realiza atendimentos programados e eventuais e quando necessário, domiciliares. Mantem as ações de promoção e prevenção das doenças como DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental, transtornos de uso de álcool e drogas, aleitamento materno, distúrbios nutricionais, ações rastreamento para cânceres, busca ativa de gestantes e seu acompanhamento no pré-natal, coletas de exames citopatológicos e monitoramento de doenças ocupacionais. Encaminhamentos para exames complementares quando necessários. Tem também foco na manutenção das ações de vigilância em saúde. Faz acompanhamento da situação vacinal em todos os atendimentos e em todas as etapas de vida assim como nas campanhas nacionais de vacinação. Realiza atividades em grupos seguindo as linhas de cuidados envolvendo todas as categorias profissionais. Com relação às Estratégias de Saúde da Família, atingimos as metas e a nova proposta nas unidades é de superarmos as metas, melhorarmos a qualificação profissional da equipe, usando reuniões previamente estabelecidas para este fim, tanto com a equipe geral, como segmentos da equipe, por exemplo, médicos, enfermeiros e técnicos e produzir integração maior entre os segmentos da equipe.

2.4 - Contratos Encerrados – Prefeitura Municipal de Conchas - SP:

O Serviço interrompido, após constatação da própria Fundação UNI por não estar recebendo os recursos financeiros referentes ao contrato. Esta inadimplência por parte da Prefeitura de Conchas desencadeou uma ação judicial por parte da Fundação UNI, ainda em trâmite no ano de 2016. Até o momento, todas as instâncias foram positivas para a Fundação UNI e negativas ao município de Conchas.

Parte 3 – Das Considerações Finais:

A Fundação UNI sempre preza pelas boas práticas de administração, como eficiência e eficácia na utilização de seus recursos financeiros. Nos balizamos sempre no cumprimento das metas pré-estabelecidas nos contratos firmados, visando sempre a manutenção adequada dos serviços, com a expectativa de progressão nos contratos. O aspecto formativo do corpo técnico, ganha continuidade com serviços estruturados em 2016. A presença de um Diretor Executivo por 40 horas semanais tem permitido respostas mais rápidas e com isso otimizando os serviços de forma mais continua. O caminho para a melhor estruturar os Serviços do Sistema Único de Saúde é longo e contínuo e o que desenvolvemos em 2016, contribui de forma significativa para avançarmos nos serviços por nós administrados, sendo que os serviços de fiscalização têm contribuído para o ganho progressivo destes avanços.

Otimizar as coletas de dados de produção, através de sistema informatizado já implantado e melhorar a informatização dos serviços pode ser a chave para realizarmos ainda mais ações com o mesmo recurso financeiro disponibilizado.

A implementação dos dispensários de medicamentos, interligando-os intrinsecamente ao sistema do Almoxarifado central proporcionará uma melhor administração dos estoques de medicamentos e insumos, diminuindo ainda mais eventuais desperdícios e/ou desabastecimentos.

As ações de capacitação, educação continuada e educação permanente devem ser um grande norte para a Fundação UNI, disponibilizando treinamento às equipes.

Com relação aos custos, foi optado por buscar a otimização de todos os recursos envolvidos, buscando atingir e/ou superar metas além de tentar a redução de custos dos contratos de gestão e ao mesmo tempo, ampliar sua eficiência,

Botucatu, 18 de abril de 2017

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO UNI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL

uni FUNDAÇÃO uni DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2016						
Receitas						
NATUREZAS	FUNDAÇÃO UNI	BOTUCATU	SÃO MANUEL	SIMPÓSIO SAMU	CONCHAS	JINUF
Saldo do ano anterior	1.883.595,45	843.005,64	157.159,10	1.789,50	37,17	174,84
Contratos e convênios	-	29.500.680,55	5.301.991,65	-	-	-
Despesas administrativas/operacionais	1.784.833,43	-	-	-	-	-
Projetos	-	-	-	6.500,00	-	-
Taxas de inscrição	24.950,00	-	-	8.240,00	-	-
Transferência administração	-	30.412,55	-	-	1.962,83	-
Receita financeira	166.523,99	67.796,05	2.760,02	261,89	-	5,36
TOTAL DE RECEITAS	3.859.902,87	30.441.894,79	5.461.910,77	16.791,39	2.000,00	180,20
Despesas						
NATUREZAS	FUNDAÇÃO UNI	BOTUCATU	SÃO MANUEL	SIMPÓSIO SAMU	CONCHAS	JINUF
Folha de pagamento	1.788.253,72	23.516.094,61	5.055.508,64	-	-	-
Impostos e multas	8.202,01	35.732,52	10.400,00	-	-	-
Locações	87.153,08	220.735,34	-	260,52	-	-
Material de consumo	44.881,38	112.282,94	-	7.273,90	-	180,20
Material de consumo assistencial	-	3.590.240,11	-	-	-	-
Ativos	77.206,26	9.775,74	-	-	-	-
Despesas administrativas/operacionais	-	1.430.000,00	354.833,43	-	-	-
Serviços públicos	72.051,54	8.967,99	-	-	-	-
Serviços de terceiros	288.324,24	928.253,36	22.954,66	6.130,73	2.000,00	-
Transporte/deslocamentos	8.943,40	19.205,98	-	520,24	-	-
Outras despesas	32.598,33	605,00	-	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS	2.407.613,96	29.871.893,59	5.443.696,73	14.185,39	2.000,00	180,20
SALDO FINANCEIRO						
NATUREZAS	FUNDAÇÃO UNI	BOTUCATU	SÃO MANUEL	SIMPÓSIO SAMU	CONCHAS	JINUF
Total de Recursos	3.859.902,87	30.441.894,79	5.461.910,77	16.791,39	2.000,00	180,20
Total de Despesas	2.407.613,96	29.871.893,59	5.443.696,73	14.185,39	2.000,00	180,20
SALDO FINANCEIRO	1.452.288,91	570.001,20	18.214,04	2.606,00	-	-
André Luis Leite Penteado Bissacot Coordenador de Finanças e Orçamentos Cláudio Lucas Miranda Diretor Executivo						

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22.05.2017 ÀS 9:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/ 2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
146º lugar	GILDA ROSA NARCISO
147º lugar	SILVIA CALIXTO ALVES
148º lugar	HELENA CRISTINA LUCIANO

Botucatu, 17 de maio de 2017.
Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 34.698 de 08 de maio de 2017 - CONCEDER, à servidora BIANCA CARDOSO DA SILVA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 23/08/17 a 21/10/17.

PORTARIA Nº 34.699 de 08 de maio de 2017 - CONCEDER, à servidora JAIZA CLEIA ROSSI SILVA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 30/08/17 a 28/10/17.

PORTARIA Nº 34.700 de 08 de maio de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora FABIANA CRISTINA DE GOES MAUSANO do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.701 de 08 de maio de 2017 - DESIGNAR, a servidora KATIA MIRA ABELHA para prestar serviços junto à EMEJA, no período de 05/05/17 a 30/09/17.

PORTARIA Nº 34.702 de 08 de maio de 2017 - DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA ROCHA VIEIRA para prestar serviços junto à EMEJA, no período de 05/05/17 a 30/09/17.

PORTARIA Nº 34.703 de 08 de maio de 2017 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora ADRIANA GRAZIELE DE OLIVEIRA da Seção de Unidade Básica de Saúde para o Setor de Coleta, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

PORTARIA Nº 34.704 de 08 de maio de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Carlos Alberto dos Santos, Aline Lyra Pereira dos Santos e Levi Rodolfo Fernandes, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 6090/17; II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34.705 de 08 de maio de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54720	Laura Aparecida Nunes Ferreira	16204/17	14/04/2017

PORTARIA Nº 34.706 de 08 de maio de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54704	Alcineia Cardoso	16661/17	16/04/2017

PORTARIA Nº 34.707 de 08 de maio de 2017 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA ANTONIA PAIVA LESSA SORATTO Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, no período de 05/07/2017 a 05/06/2018.

PORTARIA Nº 34.708 de 08 de maio de 2017 - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/04/17 a 10/05/17 à servidora Nanci do Nascimento Ramalho.

PORTARIA Nº 34.709 de 08 de maio de 2017 - CONCEDER, 92 (noventa e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/04/17 a 18/07/17 à servidora Cintia Canovas Camargo Bello.

PORTARIA Nº 34.710 de 08 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª SILVANA APARECIDA VELOZO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 34.711 de 08 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª CELIA

CRISTINA PALOMBARINI para o desempenho do cargo efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 34.712 de 08 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª IARA ROSA GOMES para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.713 de 08 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ELAINE CRISTINA PAES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 34.714 de 08 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ELENILZA VALQUIRIA SOARES MARTINS para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

PORTARIA Nº 34.715 de 08 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª KELLY JACQUELINE CAMILLO para o desempenho do cargo efetivo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 34.716 de 08 de maio de 2017 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WELLINGTON DA SILVA VILELA no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T.

PORTARIA Nº 34.717 de 08 de maio de 2017 - EXONERAR, a partir do dia 05/05/17, o servidor JULIO CESAR DE LIMA do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 34.718 de 09 de maio de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª GRACIA ROGERIA DAS CHAGAS no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 34.719 de 10 de maio de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Pedreiro, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54666	José Carlos Ferreira de Souza	14819/17	16/03/2017

PORTARIA Nº 34.720 de 10 de maio de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexa ao respectivo processo, a servidora SABRINA APARECIDA GOMES FIORETTO passe a assinar SABRINA APARECIDA GOMES.

PORTARIA Nº 34.721 de 10 de maio de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexa ao respectivo processo, a servidora MARCIA ELISA ROQUETI DE BARROS passe a assinar MARCIA ELISA ROQUETI DE BARROS SILVA.

PORTARIA Nº 34.722 de 10 de maio de 2017 - EXONERAR, a partir desta data, a servidora JOELMA DE MELO ALVES do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.723 de 10 de maio de 2017 - EXONERAR, a partir do dia 08/05/17, o Sr. CARLOS ALBERTO COSTA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 34.724 de 10 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/04/17 a 10/05/17 à servidora Nanci do Nascimento Ramalho.

PORTARIA Nº 34.725 de 10 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/05/17 a 29/05/17 à servidora Nanci do Nascimento Ramalho.

PORTARIA Nº 34.726 de 10 de maio de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/05/17 a 04/06/17 à servidora NEUDENI SANINI ALVES.

PORTARIA Nº 34.727 de 12 de maio de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora HELLEN PONTES DA SILVA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 34.728 de 12 de maio de 2017 - CONCEDER, 58 (cinquenta e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/05/17 a 30/06/17 à servidora ANA TEREZA BENTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 34.729 de 12 de maio de 2017 - CONCEDER, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/05/17 a 20/05/17 à servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA.

PORTARIA Nº 34.730 de 12 de maio de 2017 - CONCEDER, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/05/17 a 20/05/17 ao servidor CARLOS ALBERTO GODOY.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2017
Processo Administrativo n.º. 06.379/17 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII, Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE PROPICIEM A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO APRENDIZ/APRENDIZ LEGAL.

Contrato nº 077/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.937/2017 – PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2016000762, ASSINADO EM 28/12/2016, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICIPIO DE BOTUCATU DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE
CONTRATADA: MÉRCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
VALOR R\$ 230.210,00
DATA: 24/03/17
Ficha: 109

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 218/06
Contrato Aditivo nº. 092/2017
Processo Administrativo nº. 10.381/17-anexado ao de nº 14.258/09 e 3/003.341-1 - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadora: ARQUIDIOCESE DE SANT’ANA DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Renegociação do valor mensal da locação

Contrato nº. 126/2017
Processo Administrativo nº. 14.351/2017 – Convite nº. 005/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ARENA E FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO OFF ROAD, NESTA CIDADE DE BOTUCATU.
Valor: (R\$) 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 300 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 655/2013
Contrato/Distrato nº 127/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.202/17 - Anexado ao de nº 37.291/2013– Convite 061/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: BRUNO SEISIM GUSHI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONVENIOS DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 168/2013
Contrato/Aditivo nº 130/2017
Processo Administrativo nº. 09.678/2017 - Anexado ao de nº 05.482/2013 – Pregão 056/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 129/2011
Contrato/Aditivo nº. 132/2017
Processo Administrativo n.º 13.549/17 anexado ao 37.016/2010 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSIDADE ABERTA.
ADITAMENTO: Renegociação do valor mensal da locação e alteração do objeto da locação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 091/15
Contrato/Aditivo nº 136/2017
Processo Administrativo nº 13.805/17, anexo ao de nº 41.048/2014 – Concorrência Pública nº 006/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOtto CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS BOTUCATU UPA PORTE I, ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 616 DE 16 DE ABRIL DE 2013; PORTARIA Nº 1948 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 E PORTARIA Nº 1580 DE 01 DE AGOSTO.
Aditamento: prorroga o prazo de execução de obra.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2013
Contrato/Aditivo nº. 139/2017
Processo Administrativo n.º 13.706/2017, anexado ao de nº 06.981/13 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ROSELI APARECIDA GIMENEZ
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE DA VILA JARDIM.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 04 (quatro) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10
Contrato/Aditivo nº. 142/2017
Processo Administrativo n.º 08.412/17 - anexado ao de nº 21.897/09 – Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF “PROFESSORA NAIR AMARAL”
Aditamento: Prorroga o prazo por mais 12 meses

Contrato nº. 143/2017
Processo Administrativo n.º. 14.835/2017 – Pregão nº. 120/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRCIA MARIA PILAN MULOtto EVENTOS ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA 2017.
Valor: R\$ 19.730,00 (Dezenove mil setecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 481 – Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.550/2017 – PREGÃO Nº 105/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS BRAILLE
CONTRATADA: TALINE MORGADO DE MACEDO SIMOES – EIRELI - ME
VALOR R\$ 6.700,00
DATA: 11/05/17
Ficha: 109

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.956/2017 anexado ao de nº 07.574/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Maio de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.835/2.017 – Pregão 120/2.017, nomeada pela portaria n.º 1123 para a empresa:
MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS, no item 01;
Botucatu, 10 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.835/2017 – Pregão 120/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA, SOLANGE SOUZA VALE e MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 11 de maio de 2.017.
ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitos pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.202/2.017 – Pregão 112/2.017, nomeada pela portaria n.º 1104 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01, 02 e 03.
COTA RESERVADA
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01 e 02.
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 03.
Botucatu, 11 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.202/2017 – Pregão 112/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de maio de 2.017.
LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.419/17 – Pregão Presencial 129/17, nomeada pela portaria nº. 1.134 para a empresa:-
DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.419/17 – Pregão Presencial nº 129/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Daniel Francisco dos Santos e Clodomar de Paula para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5036.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.459/17 – Pregão Presencial 131/17, nomeada pela portaria nº. 1.136 para a empresa:-
P C FERREIRA MARMONTEL ME – ITEM 01.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.459/17 – Pregão Presencial nº 131/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Daniel Francisco dos Santos e Clodomar de Paula para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5075.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.458/17 – Pregão Presencial 130/17, nomeada pela portaria nº. 1.135 para a empresa:-
ALTASEG VIGILANCIA EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.458/17 – Pregão Presencial nº 130/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5075.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.652/17 – Pregão Presencial 119/17, nomeada pela portaria nº. 1113 para a empresa:-
OREMAVEL OFICINA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.652/17 – Pregão Presencial nº 119/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores José Celestrim Flores e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4167.
Botucatu, 11 de maio de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.650/17 – Pregão Presencial 117/17, nomeada pela portaria nº. 1111 para a empresa:-
SILMARA MARIA DOS SANTOS BTU ME – ITENS 01, 02 e 03.
Botucatu, 11 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.650/17 – Pregão Presencial nº 117/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Renata Bastos Del’Hoyo Fernandes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.391/17 – Pregão Presencial 115/17, nomeada pela portaria nº. 1.109 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
ANDRÉ LUIS GUARNIERI – ME - ITENS 01, 03 e 11;
CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA – ITEM 02, 04, 07, 09 e 10;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 05, 06 e 08.
COTA RESERVADA
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR – ME - ITENS 01 à 08;
ANDRÉ LUIS GUARNIERI – ME - ITENS 09 à 11;
Botucatu, 10 de maio de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.391/17 – Pregão Presencial nº 115/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitos pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 42.180/2.016 – Pregão 348/2.016, nomeada pela portaria n.º 806 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 01, 04, 05, 06 e 08.
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, no item 02.
RODRIGO TONELOTO EPP, no item 03 e 07.
COTA RESERVADA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08.
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, nos itens 02 e 03.
Botucatu, 15 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 42.180/2.016 – Pregão 345/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de maio de 2.017.

LUCILENE DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitos pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.056/2.017 – Pregão 090/2.017, nomeada pela portaria n.º 1067 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

JBS S/A, nos itens 01.

BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP, no item 02.

COTA RESERVADA

BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP, no item 01 e 02.

Botucatu, 15 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.056/2017 – Pregão 090/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de maio de 2.017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.238/17 – Pregão Presencial 099/17, nomeada pela portaria nº. 1.076 para as empresas:-

V.G. SIMÕES ME – ITENS 01, 05 e 06;

RWAF TEXTIL IND., COM. IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP – ITENS 02 e 04;

CONFECÇÕES SAVIAN LTDA EPP – ITEM 03.
Botucatu, 11 de maio de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.238/17 – Pregão Presencial nº 099/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentadas, analisadas e aceitos pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.241/2.017 – Pregão 102/2.017, nomeada pela portaria n.º 1079 para as empresas:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, no item 01.

Botucatu, 15 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.241/2017 – Pregão 102/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de maio de 2.017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.083/17 – Pregão Presencial 031/17, nomeada pela portaria nº. 946 para a empresa:-

SUPORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 16 de maio de 2017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.083/17 – Pregão Presencial nº 031/17, do tipo

menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Neli Antunes de Oliveira e Maria Inez de Fátima Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1150. Botucatu, 16 de maio de 2017.

LUCILENE ALVES DA SILVA COTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.482/13 – Pregão 056/2.013, nomeada pela portaria n.º 8.559 para a empresa:

OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 18 de março de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.482/2013 – Pregão 056/2013, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e SILVIA HELENA CREPAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1690.

Botucatu, 18 de março de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 15.201/2.017 – Pregão 122/2.017, nomeada pela portaria n.º 1127 para as empresas:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens de 01, 02 e 04.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, nos itens 03, 05 e 06.

NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME, no item 07.

LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI, no item 08.

Botucatu, 15 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.201/2017 – Pregão 122/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora LETICIA CHARANTOLA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de maio de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 15.206/2.017 – Pregão 126/2.017, nomeada pela portaria n.º 1131 para as empresas:

J.A. COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, nos itens 01, 02, 09, 10, 13.

LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14.

Botucatu, 16 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 15.206/2017 – Pregão 126/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de maio de 2.017.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.554/2.017 – Pregão 108/2.017, nomeada pela portaria n.º 1093 para as empresas:

P. CESAR DE ABREU & CIA LTDA, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 15 de maio de 2.017.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.554/2017 – Pregão 108/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRÉ MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de maio de 2.017.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 074/2017
Processo nº. 08.989/2.017 - Pregão nº. 058/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM 20.000M² EM VIAS PÚBLICAS.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	VALOR M²	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM 15.000M² EM VIAS PÚBLICAS. (COTA PRINCIPAL)	SERV	01	41,82	627.300,00	Pavilux Pavimentação e Terraplenagem eireli Epp
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM 5.000M² EM VIAS PÚBLICAS. (COTA RESERVADA)	SERV	01	41,82	209.100,00	Pavilux Pavimentação e Terraplenagem eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 836.400,00						

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1185
de 10 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.340/2017 - Pregão n.º 160/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Maria Inez Borgatto de Almeida Dias.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1186
de 10 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.108/2017 - Pregão n.º 161/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rodrigo Luiz Gomes Fumis.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1187
de 10 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.409/2017 - Pregão n.º 162/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1188
de 10 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.411/2017 - Pregão n.º 163/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1189
de 10 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.412/2017 - Pregão n.º 164/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1190
de 10 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.413/2017 - Pregão n.º 165/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1191
de 10 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.414/2017 - Pregão n.º 166/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1192

de 10 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.415/2017 - Pregão n.º 167/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1193

de 10 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.417/2017 - Pregão n.º 168/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Chechinato Mosca.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1194

de 10 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.418/2017 - Pregão n.º 169/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Augusto Cesar Tecchio.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1195

de 10 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.492/2017 - Pregão n.º 170/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Augusto César Tecchio.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.196

de 10 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nilza Micheleto e Denivane Alves da Silva, como

representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição referente ao Processo Administrativo nº 13.550/2017; Pregão nº 105/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.197

de 10 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Neli Antunes de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 140/2017; Processo Administrativo nº 12.418/2017; Pregão nº 103/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1198

de 11 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.496/2017 - Pregão n.º 171/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Paulo Henrique Siqueira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de maio de 2017, 162º ano de

emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.199
de 12 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Daniel Francisco dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 143/2017; Processo Administrativo nº 14.835/2017; Pregão nº 120/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.200
de 12 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 088/2017; Processo Administrativo nº 12.240/2017; Pregão nº 101/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.201
de 12 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula, Solange Souza Vale e Maria Estela Fontes dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 086/2017; Processo Administrativo nº 13.551/2017; Pregão nº 106/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.202
de 12 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 087/2017; Processo Administrativo nº 13.919/2017; Pregão nº 111/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.203
de 12 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Daniel Francisco dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 144/2017; Processo Administrativo nº 15.419/2017; Pregão nº 129/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.204

de 12 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 145/2017; Processo Administrativo nº 15.458/2017; Pregão nº 130/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.205

de 12 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Daniel Francisco dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 146/2017; Processo Administrativo nº 15.459/2017; Pregão nº 131/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de maio, 162º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.206

de 15 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Celestrim Flores e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 14.652/2017; Pregão nº 119/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1207

de 15 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.870/2017 - Pregão n.º 172/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Junior.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1208

de 15 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.871/2017 - Pregão n.º 173/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese, Silvia Helena Crespan Ribeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1209

de 15 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.872/2017 - Pregão n.º 174/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, Sílvia Helena Crespan Ribeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1210
de 15 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.873/2017 - Pregão n.º 175/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, Sílvia Helena Crespan Ribeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1211
de 15 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.874/2017 - Pregão n.º 176/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, Sílvia Helena Crespan Ribeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1212
de 15 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.875/2017 - Pregão n.º 177/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese, Sílvia Helena Crespan Ribeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1213
de 15 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.876/2017 - Pregão n.º 178/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina

Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, Sílvia Helena Crespan Ribeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1214
de 15 de maio 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.877/2017 - Pregão n.º 179/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1215
de 15 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.879/2017 - Pregão n.º 180/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, Paulo Stanley Júnior.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.216
de 15 de maio de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Renata Bastos Del'Hoyo Fernandes, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 089/2017; Processo Administrativo nº 14.650/2017; Pregão nº 117/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.217
de 16 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel da Cruz Lopes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 13.534/2017; nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1.218
de 16 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Paulo Sérgio Heliodoro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 090/2017; Processo Administrativo nº 14.389/2017; Pregão nº 113/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de maio, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1219
de 16 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 18.174/2017 - Pregão n.º 181/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos,

Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Clodomar de Paula, Maria Estela Fontes dos Santos.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1220
de 16 de maio de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 18.175/2017 - Pregão n.º 182/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 1221
de 16 de maio 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 18.228/2017 - Pregão n.º 183/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Luis Santine, Odivaldo Rocha.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de maio de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de maio de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 23 e 25/05/2017.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessoa
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):
1. Análise do processo 12.055/2017 e 13.034/2017; e
2. Apresentação de relatórios conclusivos dos processos 12.055/2017 e 13.034/2017.

Botucatu, 17 de maio de 2017.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Edital Nº 012/2017
De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:
Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0521.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0009 em nome de RAIMUNDO ARRUDA DA SILVA, atender

ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MANOEL MARQUES MARCAL, 0 Bairro: JARDIMAMERICA-AGENOR COELHO - Identificado sob número 02.0044.0005 em nome de LUIZ SILVIO PUTTI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH - Identificado sob número 04.0002.0001 em nome de ZACHEO DINIZ, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH - Identificado sob número 04.0002.0003 em nome de LUCIA MARTINS BARROS PEDUTI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH - Identificado sob número 04.0002.0003 em nome de LUCIA MARTINS BARROS PEDUTI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA MARIA APARECIDA MITIDIERI SANTOS, 0 Bairro: VILA SANTA ELIZABETH - Identificado sob número 04.0002.0003 em nome de LUCIA MARTINS BARROS PEDUTI, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0008 em nome de ADELCEMAR VIVEIROS BENTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0008 em nome de ADELCEMAR VIVEIROS BENTO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0011 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0011 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 372 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0034.0008 em nome de ONIVALDO MARTINS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0007 em nome de PAULO HEIDTMAN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO, 0 Bairro: JARDIM DONA MARTA - Identificado sob número 02.0019.0004 em nome de ANTÔNIO APARECIDO PRADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua FELIPE FRIGATO, 0 Bairro: JARDIM DONA MARTA - Identificado sob número 02.0017.0020 em nome de HALIM NELSON RAFAEL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0264.0028 em nome de GILSON CRISPINIANO DA ROCHA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;
Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0264.0028 em nome de GILSON CRISPINIANO DA ROCHA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;
Imóvel localizado à Av. RUBENS RUBIO DA ROSA, 1116 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0341.0005 em nome de JOAO MAIA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua GREGORIO PEDRO GARCIA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0298.0015 em nome de RODRIGO SANTILONI BRASIL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 268 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0337.0002 em nome de PAULA SIGNORETTI RODRIGUES DA SILVA , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0337.0001 em nome de PAULA SIGNORETTI RODRIGUES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0302.0006 em nome de HALIM NELSON RAFAEL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0338.0007 em nome de AMANDA CRISTINA MEZZENA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0302.0005 em nome de HALIM NELSON RAFAEL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua NICOLA ZAPONI, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0310.0066 em nome de LUCIENE LOFIEGO DA SILVA ALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0038 em nome de GRAZIELLE MARIE MAZZEO BUCHARA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0047 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0047 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0032 em nome de IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0012 em nome de ELZO ROCHA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0012 em nome de ELZO ROCHA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Botucatu, 17 de Maio de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 737/17 Data de Protocolo: 13/04/2017 CEVS: 350750601-872-000016-1-9 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2015 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-590 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: JOSELAINE ROSALIA BATISTA SCHELP CPF: 14562527803 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:84.201 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313/17 Data de Protocolo: 21/02/2017 CEVS: 350750601-863-001136-1-1 Data de Validade: 10/05/2018 Razão Social: LETÍCIA RODRIGUES DAL FABBRO CNPJ/CPF: 38539655802 Endereço: Rua CURUZU, 173 Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: LETICIA RODRIGUES DAL FABBRO CPF: 38539655802 Resp. Técnico: LETICIA RODRIGUES DAL FABBRO CPF: 38539655802 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112.048 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 931/17-C Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-863-001127-1-2 Data de Validade: Razão Social: RODRIGO REINA BERTAGLIA CNPJ/CPF: 38543905800 Endereço: Rua CURUZU, 173 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO REINA BERTAGLIA CPF: 38543905800 Resp. Técnico: RODRIGO REINA BERTAGLIA CPF: 38543905800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108.254 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 930/17-C Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-863-001136-1-1 Data de Validade: Razão Social: LETÍCIA RODRIGUES DAL FABBRO CNPJ/CPF: 38539655802 Endereço: Rua CURUZU, 173 Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: LETICIA RODRIGUES DAL FABBRO CPF: 38539655802 Resp. Técnico: LETICIA RODRIGUES DAL FABBRO CPF: 38539655802 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112.048 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 564/17 Data de Protocolo: 27/03/2017 CEVS: 350750601-561-001449-2-4 Data de Validade: Razão Social: ARIANE BEBIANA DE PAULA CNPJ/CPF: 26.633.880/0001-27 Endereço: Rua ANTÔNIO GASPARINI FILHO, 346 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-022 UF: SP Resp. Legal: AUDREY DILVA DE ASSIS CPF: 46143126836
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 753/17 Data de Protocolo: 18/04/2017 CEVS: 350750601-109-000047-1-5 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO - ME CNPJ/CPF: 26.623.960/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 box 09 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO CPF: 17177927824
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 901/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-863-000136-1-7 CEVS: 350750601-863-000135-1-0 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: MARIA LUCIA ANGELO CNPJ/CPF: 76753557849 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 76753557849 Resp. Técnico: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 76753557849 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:23808 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 909/17 Data de Protocolo: 05/05/2017 CEVS: 350750601-863-000081-1-7 CEVS: 350750601-863-000082-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA LOPES CNPJ/CPF: 07226715805 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1007 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 07226715805 Resp. Técnico: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 07226715805 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:33716 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 845/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-863-001244-1-9 CEVS: 350750601-863-001243-1-1 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: KARLA VERONES MASSARI CNPJ/CPF: 38966049885 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 329 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: KARLA VERONES MASSARI CPF: 38966049885 Resp. Técnico: KARLA VERONES MASSARI CPF: 38966049885 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:CD-113610 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 378/17 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 350750601-863-001237-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: SANDRA DÉA CARVALHO CNPJ/CPF: 95492720791 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: SANDRA DÉA CARVALHO CPF: 95492720791 Resp. Técnico: SANDRA DÉA CARVALHO CPF: 95492720791 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 767/17 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 350750601-863-000470-1-5 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: AUGUSTO MAZZONI NETO CNPJ/CPF: 98306448804 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2030 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-590 UF: SP Resp. Legal: AUGUSTO MAZZONI NETO CPF: 98306448804 Resp. Técnico: AUGUSTO MAZZONI NETO CPF: 98306448804 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.541 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA PEREZMAZZONI CPF: 43006074866 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.498 UF:SP Resp. Técnico: REGINA FÁTIMA PEREZ MAZZONI CPF: 13222016844 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53740 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento E Assunção de responsabilidade técnica substituto de LARISSA PEREWZ MAZZONI.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 793/17 Data de Protocolo: 20/04/2017 CEVS: 350750601-863-001242-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: DL SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.350.346/0001-76 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 896/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: VITALIS LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 54.715.222/0002-09 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 111 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: RENATO BARBOSA CPF: 12003001816 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO AFONSO CPF: 12590697880 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5244 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 900/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-863-000133-1-5 CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN CNPJ/CPF: 04836390877 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:23829 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 844/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-863-001246-1-3 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA CMO LTDA-ME CNPJ/CPF: 26.570.813/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 132 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821 Resp. Técnico: EMANUEL CELICE CASTILHO CPF: 55790410804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15164 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 823/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-863-000689-1-8 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA BOTUCATU LTDA - EPP CNPJ/CPF: 03.090.921/0001-80 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 103 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: DANILO BERMUDES MASSONE CPF: 19149145894 Resp. Técnico: DANILO BERMUDES MASSONE CPF: 19149145894 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.534 UF:SP Resp. Técnico: ALFREDO CURY ROJAS CPF: 17693277897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.016 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL CALDEIRA PEREIRA SIMÕES CPF: 27356725819 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.629 UF:SP Resp. Técnico: DANILO VIANI JUNIOR CPF: 01198695862 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.388-9 UF:SP Resp. Técnico: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA CPF: 24281409815 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14.827 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL HENRIQUES FERREIRA CPF: 33327234809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150182 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COLOGNESI CPF: 24286184820 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15.072 UF:SP Resp. Técnico: MIGUEL HENRIQUE FARAH CPF: 32588586830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.363 UF:SP Resp. Técnico: PAULO SCARPELLI PIRES DE ARRUDA CPF: 31561542881 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139771 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTO KUOTAI HONG CPF: 17398804806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.452D UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO MOREIRA E LIMA CPF: 50945726287 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110.910 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO ANTUNES COCENAS CPF: 43775160868 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.577 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 822/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-863-000708-1-5 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CNPJ/CPF: 33507716887 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 825/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-865-000347-1-1 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: ELAINE LARA MENDES TAVARES CPF: 17395474899 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:9997 UF:SP Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 833/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-863-000601-1-9 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: FRANCISCO LUIS GOBATO CNPJ/CPF: 07545534859 Endereço: RUA : CEL FONSECA, 666 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-580 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 07545534859 Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 07545534859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.812 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824/17 Data de Protocolo: 26/04/2017 CEVS: 350750601-863-000830-1-1 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 854/17 Data de Protocolo: 28/04/2017 CEVS: 350750601-863-001094-1-0 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CNPJ/CPF: 99422743168 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 sala 207 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 854/17-A Data de Protocolo: 28/04/2017 CEVS: 350750601-863-001094-1-0 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CNPJ/CPF: 99422743168 Endereço: VISCONDE DO RIO

BRANCO, 647 sala 207 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 881/17 Data de Protocolo: 03/05/2017 CEVS: 350750601-477-000092-1-0 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA- ME CNPJ/CPF: 09.478.885/0001-03 Endereço: Rua CURUZU, 60 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 19497040849 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 882/17 Data de Protocolo: 03/05/2017 CEVS: 350750601-325-000009-1-4 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA- ME CNPJ/CPF: 09.478.885/0001-03 Endereço: Rua CURUZU, 60 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 19497040849 Resp. Técnico: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 19497040849 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 843/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-863-001245-1-6 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA CMO LTDA-ME CNPJ/CPF: 26.570.813/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 132 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821 Resp. Técnico: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821 CBO: Conselho Prof.:CRO No. Inscr.:95.560 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 842/17 Data de Protocolo: 27/04/2017 CEVS: 350750601-562-000223-1-4 Data de Validade: Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ/CPF: 03.779.133/0024-92 Endereço: Rua DOUTOR CELSO CARIOLA, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP Resp. Legal: JADER LUIZ SERNI CPF: 05259583809 Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA WALTRICK CPF: 00615654908 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12.933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 933/17-C Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-562-000098-1-4 Data de Validade: Razão Social: GONÇALVES & CIA MERCEARIA LTDA- ME CNPJ/CPF: 13.453.895/0001-61 Endereço: RUA: CURUZU, 1395 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP Resp. Legal: ROSANA CRISTINA MARTINS GONÇALVES CPF: 02121293841 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 934/17-C Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-562-000071-1-0 Data de Validade: Razão Social: M. DE FATIMA BERNARDO SANTOS-ME CNPJ/CPF: 10.807.134/0001-72 Endereço: RUA: JOAO MORATO DA CONCEIÇÃO, 299 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-358 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FATIMA BERNANRDO SANTOS CPF: 14127356880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 936/17-C Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-561-000522-1-3 Data de Validade: Razão Social: VICENTINA RODRIGUES LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 50.356.419/0001-59 Endereço: RUA JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 661 VILA SÃO BENEDITO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: VICENTINA RODRIGUES CPF: 74933280800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 812/17 Data de Protocolo: 25/04/2017 CEVS: 350750601-863-001069-1-7 CEVS: 350750601-863-001068-1-0 Data de Validade: 08/05/2018 Razão Social: RODRIGO PIOZZI CNPJ/CPF: 17051465899 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:70492 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 614/17 Data de Protocolo: 28/03/2017 CEVS: 350750601-861-000394-1-1 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 608/17 Data de Protocolo: 28/03/2017 CEVS: 350750601-861-000395-1-9 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 617/17 Data de Protocolo: 28/03/2017 CEVS: 350750601-861-000393-1-4 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 618/17 Data de Protocolo: 28/03/2017 CEVS: 350750601-861-000393-1-4 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de

Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1086/16 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 350750601-861-000391-1-0 Data de Validade: 12/05/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 929/17-A Data de Protocolo: 12/05/2017 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 12/05/2018 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: DANIELA BARBOSA BATISTA CPF: 34934410880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78384 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 929/17 Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 09/05/2018 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: DANIELA BARBOSA BATISTA CPF: 34934410880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78384 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 945/17 Data de Protocolo: 12/05/2017 CEVS: 350750601-861-000304-1-4 Data de Validade: 12/05/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 715/16-A Data de Protocolo: 10/05/2016 CEVS: 350750601-861-000385-1-2 Data de Validade: 12/05/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 922/17 Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Validade: 26/10/2017 Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL-EEP CNPJ/CPF: 05.279.770/0001-39 Endereço: Avenida CONDE SERRA NEGRA, 499 VILA dona nicota Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 06666854870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 954/17 Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 350750601-863-001111-1-2 CEVS: 350750601-863-001112-1-0 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CNPJ/CPF: 02699226874 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 Resp. Técnico: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 CBO: CRO No. Inscr.:59055 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 952/17 Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 350750601-863-000596-1-7 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: MAURO MASSON LERCO CNPJ/CPF: 04695691825 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 Resp. Técnico: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67231 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 919/17 Data de Protocolo: 09/05/2017 CEVS: 350750601-561-001452-1-1 Data de Validade: Razão Social: RAFAEL RAIMUNDO BRANCO CNPJ/CPF: 26.504.492/0001-46 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 2040 JD. BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL RAIMUNDO BRANCO CPF: 40033829861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 388/17 Data de Protocolo: 09/05/2017 CEVS: 350750601-863-000206-1-3 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: OMAR ABUJANRA JUNIOR CNPJ/CPF: 02121393803 Endereço: Rua GENERAL TELLES , 388 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803 Resp. Técnico: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 958/17 Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-863-000337-1-5 Data de Validade: 17/05/2018 Razão Social: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI CNPJ/CPF: 07713624805 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 432 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI CPF: 07713624805 Resp. Técnico: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI CPF: 07713624805 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 927/17 Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-863-001165-1-3 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: JULIANA

BAPTISTA FATTORI CNPJ/CPF: 33713064881 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 6º andar CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JULIANA BAPTISTA FATTORI CPF: 33713064881 Resp. Técnico: JULIANA BAPTISTA FATTORI CPF: 33713064881 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.229 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 916/17 Data de Protocolo: 09/05/2017 CEVS: 350750601-863-000417-1-8 CEVS: 350750601-863-000416-1-0 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: WALTER LUIZ CHAGURI CNPJ/CPF: 03324054869 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 894 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:37899 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 924/17 Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-869-000049-1-0 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: MANUELA IBI CNPJ/CPF: 08990391890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MANUELA IBI CPF: 08990391890 Resp. Técnico: MANUELA IBI CPF: 08990391890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3060 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 928/17 Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-863-000125-1-3 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: JADSON ANTONIO FATTORI CNPJ/CPF: 98326368849 Endereço: DONA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 98326368849 Resp. Técnico: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 98326368849 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34.623 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 943/17 Data de Protocolo: 12/05/2017 CEVS: 350750601-863-000509-1-1 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: FRANCISCO JOSÉ TITTON RANZANI CNPJ/CPF: 98310070853 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA - 91 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF:SP Resp. Legal: FRANCISCO JOSÉ TITTON RANZANI CPF: 98310070853 Resp. Técnico: FRANCISCO JOSÉ TITTON RANZANI CPF: 98310070853 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34184 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181/17 Data de Protocolo: 02/02/2017 CEVS: 350750601-863-000778-1-0 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: ERICA VASQUES TRENCH CNPJ/CPF: 21967836841 Endereço: MARECHAL DEODORO, 413 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 Resp. Técnico: ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.871 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 888/17 Data de Protocolo: 04/05/2017 CEVS: 350750601-477-000195-1-8 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: JAYRO LUIZ DE ANDRADE CNPJ/CPF: 27.399.185/0001-05 Endereço: Avenida PETRARCA BACHI, 318 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP Resp. Legal: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 16582608800 Resp. Técnico: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 16582608800 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:2.829 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 950/17-C Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 350750601-865-000411-1-4 Data de Validade: Razão Social: SIMONE CRISTINA MENDES DADAMO CNPJ/CPF: 35677889814 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 329 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: SIMONE CRISTINA MENDES DADAMO CPF: 35677889814 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA MENDES DADAMO CPF: 35677889814 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06100816 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 923/17 Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-865-000014-1-4 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: MANUELA IBI CNPJ/CPF: 08990391890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MANUELA IBI CPF: 08990391890 Resp. Técnico: MANUELA IBI CPF: 08990391890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3060 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 932/17 Data de Protocolo: 10/05/2017 CEVS: 350750601-750-000077-1-4 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: GEORGIA NADALINI RODRIGUES CNPJ/CPF: 14560636850 Endereço: Rua DRº RODRIGUES DO LAGO, 370 centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: GEORGIA NADALINI RODRIGUES CPF: 14560636850 Resp. Técnico: GEORGIA NADALINI RODRIGUES CPF: 14560636850 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:07193 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 941/17 Data de Protocolo: 11/05/2017 CEVS: 350750601-477-000180-1-5 Data de Validade: 25/10/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0146-91 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 587 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64501 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Dante Bombarda Neto.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 942/17 Data de Protocolo: 11/05/2017 CEVS: 350750601-477-000180-1-5 Data de Validade: 25/10/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0146-91 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 587 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA

FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP Resp. Técnico: ALINE FRANCO BOMFIM CPF: 34552667890 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.016 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64501 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 946/17 Data de Protocolo: 12/05/2017 CEVS: 350750601-477-000193-1-3 Data de Validade: 02/03/2018 Razão Social: RAMOS & HIGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. Técnico: DÉBORA REGINA RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 41892281848 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.990 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de DEBORA REGINA RAMOS.

59-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 937/17 Data de Protocolo: 11/05/2017 CEVS: 350750601-325-000001-1-6 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: RODRIGO DAMASIO CNPJ/CPF: 26861877867 Endereço: LOURENÇO CASTANHO, 659 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 26861877867
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

60-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 975/17-C Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-863-001070-1-8 Data de Validade: Razão Social: FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI CNPJ/CPF: 15706186820 Endereço: DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI CPF: 15706186820 Resp. Técnico: FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI CPF: 15706186820 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79414 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

61-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 976/17-C Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-561-000248-1-3 Data de Validade: Razão Social: EDER DE HARO PETRECHEN ME CNPJ/CPF: 45.012.523/0001-96 Endereço: AMANDO DE BARROS, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

62-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 953/17 Data de Protocolo: 15/05/2017 CEVS: 350750601-863-000069-1-2 Data de Validade: 15/05/2018 Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CNPJ/CPF: 14560772878 Endereço: Praça AZALEIA, 555 SALA 212 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

63-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 974/17-C Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-562-000141-1-7 Data de Validade: Razão Social: ANTONIA ORLANDINI DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 38.838.322/0002-68 Endereço: RUA: DR. GUIMARÃES, 261 VILA CASA BRANCA Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP Resp. Legal: ANTONIA ORLANDINI DA SILVA CPF: 89065204849
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

64-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 973/17-C Data de Protocolo: 17/05/2017 CEVS: 350750601-561-000454-1-1 Data de Validade: Razão Social: EMERSON RODRIGUES PINTO ME CNPJ/CPF: 09.506.571/0001-77 Endereço: DR. MÁRIO RODRIGUES TORRES, 272 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-000 UF: SP Resp. Legal: EMERSON RODRIGUES PINTO CPF: 30141590858
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

65-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 908/17-C Data de Protocolo:

05/05/2017 CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO ME CNPJ/CPF: 09.489.835/0001-21 Endereço: Rua DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTO CPF: 14580530837
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 11.411/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 377
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1296
BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 05.897/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 341
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1065
VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
RAZÃO SOCIAL: FERNANDO DAMACENO DE CARVALHO ME
CNPJ: 18.308.396/0001-02
RUA: GUIDO ZANOTTO, Nº 208-A CEP: 18.608-542
BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 07.135/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 137
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENÇÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTOS/ ATIVIDADE DE INTERDIÇÃO : AIP Nº 1353
TERMO DE RECOLHIMENTO DE COLHEITA : TRM -211- A Nº 000903
RAZÃO SOCIAL: VERA BLUCIA FIORETTO ME
CNPJ: 09489935/0001-21
RUA: DR. CARLOS EDUARDO ALMEIDA FEO,301 CEP: 18.605.090
BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 12, ART. 122 INC.III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL A 10.083 DE 23/09/98; C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 15.447/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 378
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO TOTAL: AIP Nº 1310
RAZÃO SOCIAL: JORGINA E CICERO LTDA - ME
CNPJ: 23.038818/0001-07
RUA: JUSTINO DE MIRANDA CAMARGO,1081 CEP: 18.610-130
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
CASA DE REPOUSO SANTA LUZIA
BOTUCATU SP
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA C.F./1988 C/C ART. 122 INC. XIII, ,XI,XVII,XIX.,XX C/C PORTARIA CVS 05, DE 09/04/13 ART.30, ART 31,ART,33 RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26/09/2005,4.5.5;5.2.5. PORTARIA Nº 344 DE 12 DE MAIO DE1998 E DA LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977 E LEI 1,0741 DE 2003.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 19 de maio de 2017

Botucatu recebe exposição “Todos Podem ser Frida”

Na segunda-feira (15) foi aberta no Espaço Cultural – “Antônio Gabriel Marão” a exposição itinerante “Todos Podem ser Frida”, do Museu da Diversidade Sexual e que vem à Botucatu por intermédio da APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte. Ela segue até 28 deste mês e faz parte da programação da 15ª Semana Nacional dos Museus promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). A entrada é gratuita.

De segunda a sexta, das 8 às 17 horas, os visitantes poderão apreciar 17 fotografias produzidas pela fotógrafa e artista plástica Camila Fontenele de Miranda, na qual mostram mulheres e homens caracterizados como Frida Kahlo, pintora mexicana e uma das artistas mais influentes do século XX. O ensaio busca mostrar as conexões existentes entre arte, identidade de gênero e comportamento social.

Durante toda a exposição ainda haverá um painel florido para que os visitantes possam fazer selfies e compartilhar suas próprias fotos nas redes sociais com as hashtags “#todospodemserfridaembotucatu” e “#fridabotucatuense”. Os

corredores do Espaço Cultural também receberam uma decoração especial para esta exposição, que é bastante concorrida por inúmeras cidades do Estado.

Intervenção

Nos dias 27 e 28, das 14 às 17 horas, ainda haverá uma intervenção na qual permitirá que os visitantes se transformem na própria Frida. A iniciativa fará parte da programação da Virada Cultural Paulista em Botucatu e contará com a participação da própria Camila Fontenele e sua equipe de maquiagem. Na ocasião será preciso assinar um termo de cessão de uso de imagem e menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos responsáveis para seu preenchimento.

“Frida tem um simbolismo muito forte por representar o protagonismo da mulher na arte numa época que o segmento era dominado por homens. Então claro que ela foi um marco. Acredito que Botucatu é privilegiada por receber uma exposição desta magnitude. Portanto vale a pena conferir”, destaca Leandro dal Farra, administrador do Museu Histórico e Pedagógico - "Francisco Blasi", que será reaberto dentro do Espaço Cultural, no



Ensaio fotográfico apresenta pessoas caracterizadas como a artista mexicana

próximo dia 25.

“A vinda desta exposição em homenagem a Frida está relacionada à programação especial que montamos para esta Semana Nacional de Museus e reabertura do nosso museu, quando teremos atividades relacionadas às questões de identidade de gênero. Entre elas, a exposição ‘Histórias a Respeitar’ que apresenta à população

documentos históricos que denominam ruas, praças e escolas de Botucatu com nomes de mulheres”, complementa.

Mais informações

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural
Av. Dom Lucio, 755 – Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

[foto Leandro Dal Farra/Secretaria de Cultura]

Prefeitura remaneja PEVs de material reciclado

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal do Verde, informa que deu início a um processo de remanejamento de alguns Pontos de Entregas Voluntárias (PEVs) no Município. A decisão foi motivada diante da utilização incorreta dos contêineres, que também têm sido alvo de vandalismo.

Para melhorar esta condição, eles serão realocados em áreas que possam ser monitoradas, como hortas comunitárias e outros espaços públicos. Os PEVs que têm sido utilizados da maneira correta permanecerão em seus respectivos pontos. Implantados em Botucatu em 2014, os PEVs contribuem no serviço de coleta de materiais reciclados como plástico, papel, metal e vidro.

Segundo a Secretaria do Verde, inúmeros PEVs eram utilizados como recipientes de materiais inservíveis [restos



Contêineres eram utilizados de forma incorreta, como recipientes de materiais inservíveis e lixo orgânico

de construção civil, eletrônicos, pneus, entre outros] e até mesmo lixo orgânico. Alguns já foram até incendiados de forma proposital. Apesar disso, o Poder Público Municipal continuará a buscar novas formas de atender a população que contribui à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Além dos PEVs, Botucatu conta com coleta seletiva em toda região norte, Centro e parte da região leste, onde estão bairros como Vila Maria, Peabiru, Jardim Cristina e adjacências. Por mês são recolhidos cerca de 100 toneladas de lixo reciclado no Município.

O serviço de coleta seletiva é realizado pela empresa Botucatu Ambiental, que atende a população pelo telefone (14) 3813-1486. Em caso de dúvidas, a Divisão de Coleta Seletiva, junto à Secretaria Municipal do Verde, também pode ser acionada pelo (14) 3882-1290.

O QUE PODE SER ENCAMINHADO À COLETA SELETIVA?

Papel: folha sulfite, jornais, revistas, papelão, cadernos, livros, listas telefônicas, embalagens Tetra Pak, cartolina, envelopes, etc.

Plásticos: garrafa PET (água, refrigerante, bebidas em geral), embalagem de óleo de cozinha, sacolas plásticas, saquinhos plásticos de quitanda, em-

balagens de shampoo, baldes, bacias, brinquedos de plástico, tampas, potes de sorvetes, entre outros.

Metal: lata de alimentos, lata de óleo, latas de tinta vazias, panela, assadeiras, feragens, materiais de alumínio, entre outros.

Vidro: potes, garrafas, frascos, entre outros.

O QUE NÃO DESTINAR À COLETA SELETIVA?

Luva de borracha, conduites, roupas, sapatos, capacetes, embalagem primária de remédio (vidro de xarope ou cartela de comprimidos), embalagens metalizadas (café, salgadinhos, entre outros), caixotes de madeira, adesivos, vidros blindex, porcelana, pisos e azulejos, eletroeletrônicos

em geral, brinquedos almofadados e de borracha, móveis velhos, cristais, espelhos, lâmpadas fluorescentes, fotografia, chapas de raio-x, gesso, sacos de presente, CDs, DVDs, folha de seda, papel celofane, papel toalha, papel higiênico, embalagens de sabonete em barra, entre outros.

ONDE ENTREGAR ?

•Pilhas, baterias e eletroeletrônicos [Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Lourenço Carmelo, 180 – Jardim Paraíso -]

•Pneus [Galpão da antigo Complexo Ferroviário - Rua José Barbosa de Barros, 120 – Jardim Paraíso]

•Lâmpadas fluorescentes [devolução no ponto de venda conforme Lei Municipal nº 4.752/06]

•Entulho [locação do serviço de caçamba]

•Material Reciclável – destinar à coleta seletiva

VIAGEM LITERÁRIA

DIA 22 DE MAIO AS 9H E AS 14H

**Local: Biblioteca Municipal
"Emílio Pedutti" - Espaço Cultural**

POESIA VIRAL

CONTADORES:
Eliza Moreno e
João Pedro Fager

**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E PREFEITURA DE BOTUCATU APRESENTAM

VIRADA CULTURAL PAULISTA 2017

BOTUCATU

27 E 28 DE MAIO

DAS 18H30 DO DIA 27 ÀS 18H30 DO DIA 28

**RAEL
PAULA LIMA
HUGO E TIAGO
NEGRITUDE JR.
MOREIRAS DA SILVA**

E MAIS! PROGRAMAÇÃO GRATUITA!

OMELHORDACULTURASP.COM